



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 157/2014 – São Paulo, quarta-feira, 03 de setembro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0627052 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015408-77.2014.4.03.8000

Documento nº 0627052

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-03917/94-UMED - EDNA MARIA FIGUEIREDO SILVA, no dia 27.08.2014;

-52147/98-UMED - IZABEL DIAS DANTAS, no dia 27.08.2014;

-50314/01-UMED - LAMARA LIVIA SIMÕES, no dia 26.08.2014;

-00683/94-UMED - MARIA DO CARMO DIAS DE ALMEIDA ARTUSO, no dia 25.08.2014;

-11598/96-UMED - REGINA ONUKI LIBANO, no dia 27.08.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-04680/96-UMED - ALCIDIA ALBERTO DE OLIVEIRA, nos dias 25.08 e 26.08.2014;

-50165/01-UMED - CARLA TUDECH WIERING, no período de 25.08 a 29.08.2014;

-50039/03-UMED - CELIA MARIA GUIMARÃES FERROS, no dia 26.08.2014;

-50074/05-UMED - JULIANA LUCENA NEVES, no período de 25.08 a 29.08.2014;

-13648/95-UMED - MARCIA MARIA HAUY NETTO DE ARAUJO, no dia 26.08.2014;

-50356/97-UMED - MILTON SUNAO FUKUWARA, no dia 26.08.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-04680/96-UMED - ALCIDIA ALBERTO DE OLIVEIRA, nos dias 27.08 e 28.08.2014;

-09299/95-UMED - MARIA CRISTINA RODRIGUES VALALA VENDRAMINI, nos dias 26.08 e 27.08.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50120/01-UMED - MONICA MARIA MELONI SICOLI, no dia 26.08.2014;

-50575/97-UMED - ROSELI APARECIDA GASPERONI ALVES, no dia 26.08.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50164/11-UMED - ANA MARIA CIBELLE DE CARVALHO E SILVA, no dia 25.08.2014;

-50601/04-UMED - NELMIR PERALTA PIRES, no dia 25.08.2014;

-50216/05-UMED - REGIANE DA SILVA PAIXÃO SERAU, nos dias 25.08 e 26.08.2014.

Concedendo licença à Gestante, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme os seguintes processos:

-50039/06-UMED - DANIELA MACHADO BALLIANO DE OLIVEIRA, no período de 25.08.2014 a 20.02.2015;

-50243/10-UMED - SIMONE DE ALCANTARA SAVAZZONI, no período de 22.08.2014 a 17.02.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/08/2014, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0634499 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1704, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1582/2014 para adiar as férias da Excelentíssima Juíza Federal Substituta LEONORA RIGO GASPARGAR de 1 a 30 de setembro de 2014 para 20 de novembro a 19 de dezembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 01/09/2014, às 17:31, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1407435919679770400

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0629332 - Portaria ::

Portaria Nº 0629332, DE 27 DE agosto DE 2014.

O DOUTOR VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a designação da Meritíssima Juíza Federal Dra. Giselle de Amaro e França para exercer a função de Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

CONSIDERANDO a Portaria nº 001/2013-SUTD/NUES/Diretoria do Foro,

RESOLVE:

Art.1º Alterar o item I do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Portaria nº 001/2013-SUTD/NUES/Diretoria do Foro, para constar o MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO como membro em substituição à MM. Juíza Federal GISELLE DE AMARO E FRANÇA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/09/2014, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0605390 - Portaria ::

Portaria Nº 0605390, DE 13 DE agosto DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados como substitutos dos titulares ocupantes de Cargo em Comissão e Função Comissionada.

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
3780	CARLOS DAS NEVES	SURD	FC-5	23.07 e 08.08.2014	Recesso	839	ANA MARIA ROCHA VIEIRA

563	ROSANA HATSUMI HATIMINE	SUNC	FC-5	10.07.2014; 14 a 28.07.2014	Recesso / férias	1264	GINA PEDROSO CÂMARA
5838	PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA	SUJC	FC-5	14.07 a 01.08.2014	Férias	5906	JULIO GAZZETTI YAMASHITA
5475	TADEU ROMANO DE GODOY	SURJ	FC-5	21 a 30.07.2014	Férias	3912	RAUL GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO
7273	DELFINO DE SOUSA MENDONÇA	SUC1	FC-5	23.07 a 19.09.2014	Licença saúde	4021	RENATO MUNHOZ DE LIMA CASTRO
5191	IZABEL CRISTINA LEITE	SULT	FC-5	23.07 e 06 a 08.08.2014; 31.07.2014	licença saúde / Curso "Fiscalização Trabalhista e Previdência em Contratos da Administração Pública"	3297	PÉRSIA BIZARRO
854	SUELI BARBOSA	SUC2	FC-5	28.07 a 06.08.2014; 07 e 08.08.2014	Férias / recesso	5593	ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA
6131	SANDRO ALVES CHIARAMONTE	SUTD	FC-5	24.07.2014	curso institucional	5763	ELIANE BEZERRA DE SOUZA
2368	GILVAN COLAÇAVIANA	NUMP	FC-6	25.07.2014	Recesso	3480	PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA
3420	ANDREA LANIGRA GUIMARÃES	SUCS	FC-5	28 e 29.07.2014	Férias	5128	GUILHERME GONZAGA DE OLIVEIRA BEYRODT
3420	ANDREA LANIGRA GUIMARÃES	SUCS	FC-5	30.07 a 06.08.2014	Férias	3947	ANTONIO MARCELO FORESTIERI
4292	ROGÉRIO FERNANDES AMARAL	SUAS	FC-5	21 a 30.07.2014	Férias	4073	LILIA TOMOMI KAWANO
5970	ANSELMO VARGAS ANTENOR	SUEE	FC-5	28 a 31.07.2014	Cursos "E-Social" e "Fiscalização Trabalhista e Previdência em Contratos da Administração Pública"	6941	LILLIAN SIMONE MENDES PEREIRA LADEIA
1248	JOSÉ JAIR BATISTA FILHO	SUCF	FC-5	25.07 a 08.08.2014	Férias	5557	HÉLIO KAZUO UYEDA

6956	ANDRÉ LUIS PUERTAS GUTIERREZ COSTA	SUAP	FC-5	28 e 29.07.2014	Recesso	1385	GIUSEPPE CAMPANINI
5787	CARLOS DE OLIVEIRA MENDES	SUMT	FC-5	25.07.2014; 28.07 a 06.08.2014	Recesso / férias	3053	DIRCE HAJIME
2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE	NUOR	FC-6	28 a 30.07 e 18 a 22.08.2014	curso "e-Social" e "MS-PROJECT"	3780	CARLOS DAS NEVES
2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE	NUOR	FC-6	31.07 a 09.08.2014; 12.08.2014	Férias / recesso	3261	JOÃO LUIS CARNEIRO
3736	ISABEL CONSTANÇIA PETTINAZZI COSTA	SUOR	FC-5	14.07 a 14.08.2014	Licença saúde	5496	ALICE HARUMI AOKI MORITA
5619	ROGERIO ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO	SUMF	FC-5	28 a 30.07.2014	Curso "E-Social"	3063	WENDEL FERREIRA DA SILVA
2716	LAURA SETSUKO YAZAWA	NULI	FC-6	21 a 23.07.2014	Ltpf	3208	HARISTON LIMA DA SILVA
5431	ANTÔNIO PEREIRA	SUPG	FC-5	28 a 30.07.2014	Curso "E-Social"	5556	MAURÍCIO LUDOVIK
3739	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	SUER	FC-5	28 a 30.07.2014	Curso "E-Social"	6947	SANDRA MIRANDA E SILVA
3872	JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	NUSD	FC-6	29.07.2014	Recesso	2774	FABIO NUNES DOS SANTOS
4590	MARIO SEIJI KAVAMURA	NUIN	FC-6	26.06.2014; 29 e 30.07.2014	Deslocamento Sorocaba / Recesso	4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO
3261	JOAO LUIS CARNEIRO	SUPF	FC-5	03.07.2014; 25.07.2014	recesso / licença saúde	7439	MARCELO DEFANI
3981	CHRISTIANE AMÉLIA MARTINS FONSECA	SUMD	FC-5	14 a 31.07.2014; 01.08.2014	Férias / recesso	3152	CINTIA MILUZZI
6582	CINTIA HELENA BULGARELLI FREITAS	SUTP	FC-5	14 a 25.07.2014	Férias	7098	FÁBIO RODRIGUES
5231	ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA	NUCI	FC-6	29.07.2014	Licença saúde	4836	RITA DE CÁSSIA SAPIA ALVES DA CRUZ
4228	ELENI CRISTINI FUGIKAHA	SUAO	FC-5	14 a 25.07.2014	Férias	3984	CRISTIANE GOMES TOLEDO

3896	MARCOS FAGGIONATO	SULQ	FC-5	30.07.2014	Recesso	5515	JOSE BEZERRA NETO
5846	RENATA OHL SIERVO SAFI	SUFT	FC-5	07 e 08.08.2014; 12 a 29.08.2014	Recesso / férias	5724	LUCILA TONINATO NASR
5853	ISMAEL DE ASSIS	SUSV	FC-5	01.08 a 01.09.2014	Licença saúde	6742	MARCELO ACCURSIO
2841	LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES	SUFC	FC-5	15.07.2014; 21 a 23.07.2014	Recesso / férias	3966	JESUS IRENEO JIMENEZ VIANA
2841	LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES	SUFC	FC-5	24 a 30.07.2014; 31.07 e 01.08.2014	Férias / Recesso	4265	JOSÉ RENATO BERNARDES
2990	CELMA FERREIRA MADEIRA	SUFA	FC-5	25.07.2014	Recesso	6665	MARINÊS GORGA CANCELLERO
2990	CELMA FERREIRA MADEIRA	SUFA	FC-5	28 a 30.07.2014	Licença saúde	5775	SUELY AMAYA SASAKURA
3896	MARCOS FAGGIONATO	SULQ	FC-5	07.08.2014	Recesso	4284	MILTON YAMAMOTO
7150	MARCELA OYAMADO CARMO	SUEB	FC-5	08.08.2014	Recesso	5471	GRETA AOKI
2431	MARCOS BREVE	NUPA	FC-6	04.08.2014; 05 a 15.08.2014	Recesso / licença saúde	3739	MANOEL FRANCISCO DA SILVA
5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	26.06, 06, 08, 12, 18, 20 e 21.08.2014	deslocamentos Sorocaba, Santos, São Vicente e Marília	6860	VAGNER LUCIO DA SILVA
5195	RENALDO DEMEIS	SUPJ	FC-5	06.08.2014; 15 a 22.08.2014	Deslocamento São Vicente / licença nojo	6916	ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA
5482	ADRIANA KANEKADAN	SULJ	FC-5	07, 08 e 15.08.2014	Recesso	6663	DENISE SUEMI MIYADAIRA
5846	RENATA OHL SIERVO SAFI	SUFT	FC-5	05.08.2014	Recesso	4774	RICARDO KOWALESKY RUSSO
1105	CARLOS DONIZETI DA FONSECA	SUAI	FC-5	05 e 22.08.2014; 12 a 21.08.2014	recesso / férias	3573	LUIS JOSÉ PEREIRA
2935	FLORISVALDO DOS SANTOS	SULI	FC-5	14 a 31.07.2014; 01.08.2014	Férias / recesso	3567	CARLOS MITURU MIYAMOTO

3428	MARIA APARECIDA ROSEIRA TEIXEIRA	SUPT	FC-5	12 a 26.08.2014; 27.08.2014	Férias / recesso	3330	CELSO KENJI MIYAMOTO
2363	APARECIDA RANGEL RAMOS	SUEV	FC-5	06 a 08.08.2014	Treinamento institucional	7148	MARIANA GALLUZZI DE SÁ
3208	HARISTON LIMA DA SILVA	SUCL	FC-5	08.08.2014	Recesso	5750	LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO
5619	ROGERIO ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO	SUMF	FC-5	12 e 25.08.2014; 13 a 22.08.2014	Recesso / férias	6873	PEDRO HENRIQUE LOPES GUERRA
4875	RENATA CHIARATTO CAVALCANTE	SUMJ	FC-5	08.08.2014	Licença saúde	5810	ALDO ANDRADE DE LIMA
5886	LILIAM BARROS DE JESUS MARIA	SUCT	FC-5	12 a 21.08.2014; 22.08.2014	Férias / recesso	1193	LUCIANA MIEIRO GOMES SILVA
3777	ALICE TOSHIE YOSHII	SURC	FC-5	12 a 21.08.2014; 22.08.2014	Férias / recesso	862	JAIME PEREIRA DA SILVA
5904	CRISTIANE PEROZZO MANDOTI	SUAR	FC-5	12 a 25.08.2014	Férias	6553	ERICK JORGE VIANA DO CARMO
5501	WALDEMAR VIEIRA DE BARROS	NUSE	FC-6	09 a 16.08.2014	Licença nojo	3572	IVANIRA PEREIRA DE LIMA
2598	ELOY MOREIRA MARTIN	SULC	FC-5	05 a 14.08.2014	Feiras	5513	MARIA ALICE DE ARAÚJO
1539	RUBIA SILVA FORTE	SUEO	FC-5	13 a 22.08.2014	Férias	6564	ROBERTA PAES TAMASAU SKAS PRADO
2774	FABIO NUNES DOS SANTOS	SUTA	FC-5	13 a 15.08.2014	Recesso	5712	ANDRES BERTOLASO RIBEIRO
1262	ELIANA DA SILVA	SUEC	FC-5	12 a 15.08.2014	Recesso	3952	KATIA DE CASSIA EGIDIO
5195	RENALDO DEMEIS	SUPJ	FC-5	26.06.2014	Deslocamento Sorocaba	7114	MAURO DA SILVA BERNARDES
1575	ERONILDA BARBOSA DA SILVA	NUDJ	FC-6	08.08.2014; 12 a 21.08.2014	Recesso / férias	5475	TADEU ROMANO DE GODOY
4091	SALETE PEREIRA SANTANA	SUAQ	FC-5	27.07 a 22.08.2014	Licença saúde	3065	MARCOS HENRIQUE SAAT
5838	PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA	SUJC	FC-5	05.06.2014	Recesso	5906	JULIO GAZZETTI YAMASHITA

5136	TELMA REZENDE FARIA DE PAULA	NUOM	FC-6	21 a 30.07.2014; 31.07 e 01.08.2014	Férias / recesso	5373	DEBORA DINIZ DONATO
5373	DEBORA DINIZ DONATO	SUES	FC-5	14.07.2014	Recesso	6100	KARINE CARVALHO SALES
6054	MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO	SUIG	FC-5	15.08.2014	Banco de horas	5903	RENATA NINOMIYA JORGE
3480	PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA	SUFS	FC-5	19.08 e 01 a 05.09.2014; 20 a 29.08.2014	Recesso / férias	6293	JOÃO PETRI
4936	RITA DE CÁSSIA SAPIA ALVES DA CRUZ	SUVP	FC-5	19.08.2014	Recesso	6941	LILLIAN SIMONE MENDES PEREIRA LADEIA
5853	ISMAEL DE ASSIS	SUSV	FC-5	22 e 23.07.2014	Licença saúde	2769	JOÃO DUTRA AGUILAR DE OLIVEIRA
5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	23 e 31.07.2014	Férias	6232	INÊS REGINA GATTEI
5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	01.08.2014	Férias	7018	EMERSON FRANK UEMURA
3872	JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	NUSD	FC-6	19 e 20.08.2014	Recesso	854	SUELI BARBOSA
1917	RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA	UAPA	CJ-2	15.08.2014	Recesso	3872	JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
2990	CELMA FERREIRA MADEIRA	SUFA	FC-5	20.08.2014	Recesso	3390	ANA MARIA MELO ROCHA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/08/2014, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0635647 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023272-66.2014.4.03.8001
Documento nº 0635647

Defiro a Redução Temporária de Jornada de Trabalho, com fundamento na Resolução 203, de 10 de dezembro de 2001, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, conforme laudo da Junta Médica Oficial:

Servidor(a): APARECIDA PIRES IANSON - RF 1251

Período: 90 dias - de 16/07/2014 a 13/10/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 01/09/2014, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0635629 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0024036-52.2014.4.03.8001
Documento nº 0635629

Defiro a Redução Temporária de Jornada de Trabalho, com fundamento na Resolução 203, de 10 de dezembro de 2001, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, conforme laudo da Junta Médica Oficial:

Servidor(a): ROZANGELA ALVES MOREIRA, RF 5781

Período: 180 dias - de 28.08.2014 a 23.02.2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 01/09/2014, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0633695 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0024117-98.2014.4.03.8001
Documento nº 0633695

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI, RF 5828, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/09/2014, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0634136 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0024205-39.2014.4.03.8001

Documento nº 0634136

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, RF 6133, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/09/2014, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0634167 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0024139-59.2014.4.03.8001

Documento nº 0634167

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOAO FRANCISCO DE PADUA GUERRA, RF 7239, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/09/2014, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0634278 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0024253-95.2014.4.03.8001

Documento nº 0634278

Considerando o Artigo 98, § 1º da Lei 8112 de 11/12/90 e Artigo 3º da Resolução nº 05, de 14/03/08 do Conselho da Justiça Federal, que determinam que o servidor beneficiado com o horário especial para estudante deverá respeitar a duração semanal de trabalho, ficando a critério do superior hierárquico a possibilidade de atendimento mediante compensação do horário nos termos do Artigo 44, Inciso II da Lei 8112/90 e ainda o Artigo 1º da Resolução 88, de 08.09.09, do Conselho da Justiça Federal, que faculta a fixação de 7 horas de trabalho ininterruptas, **autorizo o horário especial de estudante ao servidor AGUINALDO APARECIDO DO CARMO, RF 6489, no período de 11.08.14 a 12.12.14 a ser cumprido de forma ininterrupta das 12:00 às 19:00 horas.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/09/2014, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0634430 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0024261-72.2014.4.03.8001

Documento nº 0634430

Autorizo o pedido de Horário Especial de Trabalho do(a) servidor(a) FABIANA CARLA DA ROSA BORGES, RF 6239, nos termos do Artigo 98, Parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução 05/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/09/2014, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0630231 - Portaria ::

Portaria Nº 0630231, DE 28 DE agosto DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora MANUELA ALVES LOBATO, RF 7605, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 1ª Vara de Guarulhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/09/2014, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0622214 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020301-11.2014.4.03.8001

Documento nº 0622214

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4054 - ROSE APARECIDA MORAES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 08/07/2014 a 09/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/08/2014, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0636083 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0024458-27.2014.4.03.8001

Documento nº 0636083

Autorizo o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a) ANA PAULA RODRIGUES DIRAMI CEVADA, RF 6991, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/09/2014, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0637116 - Portaria ::

Portaria Nº 0637116, DE 01 DE setembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ELAINE SAORI MAKI, Técnico Judiciário, requisitada do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para prestar serviços na 6ª Vara Previdenciária, a partir de 03/09/2014, e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), da referida vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/09/2014, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0628231 - Portaria ::

Portaria Nº 0628231, DE 27 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 0503899, de 02 de junho de 2014, destituindo os servidores indicados e nomeando como fiscal e substituto dos Contratos das seguintes Regiões e localidades:

REGIÃO I

Contrato n.º 08.215.10.10

Firmado com a empresa Active Engenharia Ltda.

1.5 PRÉDIO REPÚBLICA

Fiscal: Irlando Francisco Bandeira, CPF: 176.022.788-95, RF: 3172

Substituta: Solange Evangelista Silva, CPF: 668.378.717-49, RF: 1042

1.6 PRÉDIO DA ALAMEDA RIO CLARO - TURMAS RECURSAIS

Fiscal: Ednilson Tavares Maciel, CPF: 156.320.568-80, RF: 1045

Substituta: Débora Alves Portas dos Reis, CPF: 146.629.588-06, RF: 3945

1.7 PRÉDIO ADMINISTRATIVO - PEIXOTO GOMIDE

Substituto: Ednilson Tavares Maciel, CPF: 156.320.568-80, RF: 1045

1.10 FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS

Fiscal: Kátia Augusta Rios Pereira, CPF: 091.472.458-40, RF: 5871

Substituto: Leandro Ferreira dos Santos, CPF: 069.667.274-07, RF: 7440

REGIÃO III

Contrato n.º 08.192.10.09

Firmado com a empresa La Constructora Construção e Manutenção Ltda.

3.6 FÓRUM FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

Substituta Cristiane Faria Tonelli, CPF: 061.221.746-96, RF: 6123

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 27/08/2014, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0609567 - Portaria ::

Portaria Nº 0609567, DE 15 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria SADM - SP 0506984, destituindo a servidora indicada como fiscal substituta e nomeando como nova fiscal substituta do Fórum de São José do Rio Preto, do Contrato:

nº 07.051.10.11, firmado entre a Justiça Federal e a Comavi Comércio de Máquinas Visuais LTDA., a seguinte servidora:

Substituta: FERNANDA CASTILHO BORDUQUI - CPF 214.212.878-54 - RF. 5291

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 27/08/2014, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0609631 - Portaria ::

Portaria Nº 0609631, DE 15 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria SADM - SP 0504459, destituindo a servidora indicada como fiscal substituta e nomeando como nova fiscal substituta no Fórum Administrativo Peixoto Gomide, do Contrato: nº 04.498.10.11, firmado entre a Justiça Federal e a Plansul Planejamento e Consultoria LTDA., a seguinte servidora:

Substituta: MARIA DO CARMO SILVA BERNARDO - CPF 817.342.638-49 - RF. 3110

Art. 2º Retificar a Portaria SADM - SP 0509180, destituindo a servidora indicada como fiscal substituta e nomeando como nova fiscal substituta no Fórum Administrativo Peixoto Gomide, do Contrato:

nº 04.550.10.12, firmado entre a Justiça Federal e a 2A Sistema Ambiental LTDA., a seguinte servidora:

Substituta: MARIA DO CARMO SILVA BERNARDO - CPF 817.342.638-49 - RF. 3110

Art. 3º Retificar a Portaria SADM - SP 0512276, destituindo a servidora indicada como fiscal substituta e nomeando como nova fiscal substituta no Fórum Administrativo Peixoto Gomide, do Contrato:

nº 04.594.10.14, firmado entre a Justiça Federal e a Soluções Serviços Terceirizados, a seguinte servidora:

Substituta: MARIA DO CARMO SILVA BERNARDO - CPF 817.342.638-49 - RF. 3110

Art. 4º Retificar a Portaria SADM - SP 0506984, destituindo a servidora indicada como fiscal substituta e nomeando como nova fiscal substituta no Fórum Administrativo Peixoto Gomide, do Contrato:

nº 07.049.10.11, firmado entre a Justiça Federal e a Gomaq Máquinas para Escritório LTDA., a seguinte servidora:

Substituta: MARIA DO CARMO SILVA BERNARDO - CPF 817.342.638-49 - RF. 3110

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 27/08/2014, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0610904 - Portaria ::

Portaria Nº 0610904, DE 18 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria SADM - SP 0506984, fazendo constar onde está escrito Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, leia-se: “**Fórum Cível de São Paulo – Fórum Ministro Pedro Lessa**” do Contrato:

nº 07.049.10.11, firmado entre a Justiça Federal e a Gomaq Máquinas para Escritório LTDA.:

Juizado Especial Federal Cível de São Paulo

Titular Adeilson Ferreira Barbosa, RF 3185, CPF 087.039.268-93

Substituto Waldirene Wanderley Rocha Nepomuceno, RF 3624, CPF 342.581.913-53

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 27/08/2014, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei

11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0612287 - Portaria ::

Portaria Nº 0612287, DE 18 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria SADM - SP 0512276, destituindo os servidores indicados e nomeando como fiscal e substituto no Juizado Especial Federal de São Paulo, dos Contratos:

nº 04.594.10.14, firmado entre a Justiça Federal e a Soluções Serviços Terceirizados, os seguintes servidores:

Titular: Maurício Ferreira Lima - CPF 101.165.438-50 - RF. 5063

Substituto: Ronaldo dos Santos Bassoli - CPF 152.039.928-83, RF 3154

Art. 2º Retificar a Portaria SADM - SP 0506984, destituindo os servidores indicados e nomeando como fiscal e substituto no Juizado Especial Federal de São Paulo, dos Contratos:

nº 04.583.10.13, firmado entre a Justiça Federal e a Empresa Digidox Microfilmagem e Digitalização de Documentos Ltda, os seguintes servidores:

Titular: Maurício Ferreira Lima - CPF 101.165.438-50 - RF. 5063

Substituto: Ronaldo dos Santos Bassoli - CPF 152.039.928-83, RF 3154

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 27/08/2014, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0613516 - Portaria ::

Portaria Nº 0613516, DE 19 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal do Contrato firmado entre a Justiça Federal e a Dígítro Tecnologia Ltda., geridos pelo Núcleo de Serviços Administrativos - NUSD, os servidores:

CONTRATO Nº: 08.236.10-12

Fórum Administrativo Peixoto Gomide:

Fiscal: JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO - RF 1400 - CPF 107.378.238-79

Substituto: MARIA DO CARMO SILVA BERNARDO - RF 3110 - CPF 817.342.638-49

Fórum Administrativo Presidente Wilson:

Fiscal: André Luis Puertas Guitierrez Costa - RF 6956 - CPF 345.811.588-93

Substituto: Leonardo Nobuaki Arai- RF 5085 - CPF 114.761.288-98

Fórum Administrativo República:

Fiscal: Irlando Francisco Bandeira - RF 3172- CPF 176.022.788-95
Substituto: Solange Evangelista Silva- RF 1042 - CPF 668.378.717-49

Fórum Administrativo Rio Claro:

Fiscal: Ednilson Tavares Maciel - RF 1045- CPF 156.320.568-80
Substituto: Débora Alves Portas dos Reis - RF 3945 - CPF 146.629.588-06

Fórum/JEF Americana:

Fiscal: Cristina Motta Galvão Galindo - RF 861- CPF 128.226.888-00
Substituto: Ademir Donizete da Silva - RF 6659 – CPF 017.401.848-74

Fórum/JEF Andradina:

Fiscal: Reinaldo Guedes Material- RF 6825- CPF 184.194.898-59
Substituto: Vinícius Santos Carmo- RF 7579 – CPF 407.758.118-40

Fórum/JEF Araçatuba:

Fiscal: Ivan Francisco Soares- RF 1854 - CPF 086.423.138-54
Substituto: Andréia Fioroto- RF 4333 – CPF 274.139.248-03

Fórum/JEF Araraquara:

Fiscal: Ana Paula dos Passos de Moraes- RF 2772- CPF 135.293.048-08
Substituto: José Ângelo Salata Toscano- RF 7412 – CPF 045.111.138-90

Fórum/JEF Assis:

Fiscal: - Alexandre Cortez RF 3600 - CPF 181.756.508-77
Substituto: - José Antonio Lopes RF 2579 – CPF 001.875.538-07

Fórum/JEF Avaré:

Fiscal: Fábio Alexandre Grigolon - RF 5993 - CPF 167.287.028-30
Substituto: Luciano Henrique Paganini Messias - RF 5198 – CPF 120.700.868-01

Fórum/JEF Barretos:

Fiscal: Juracy Ferreira Alves- RF 739 - CPF 078.810.101-34
Substituto: Walter Napolitano Filho- RF 6078 – CPF 065.905.218-08

Fórum/JEF Bauru:

Fiscal: Daniela Orlandi Gálícia- RF 2085 - CPF 132.513.138-51
Substituto: Márcia Augusta Carneiro- RF 2130– CPF 028.408.548-05

Fórum/JEF Botucatu:

Fiscal: Nilson Alves Gomes - RF 6824 - CPF 105.254.478-90
Substituto: Luis Cesar Thadei Donato- RF 4987– CPF 170.495.738-92

Fórum/JEF Bragança Paulista:

Fiscal: Selmo Ricardo Dantas Fernandes - RF 2112 - CPF 075.679.618-06
Substituto: Saulo Ananias de Souza - RF 832– CPF 075.879.158-50

Fórum Campinas:

Fiscal: Claudiana Cereda Mayese - RF 2803 - CPF 092.283.888-70
Substituto: Ednilson Roberto Leme de Godoy - RF 1771– CPF 120.768.588-73

JEF Campinas:

Fiscal: Patrícia Barthmann Jordão A. Maccarone - RF 1710 - CPF 106.175.768-40
Substituto: Gilciano Junior de Moraes- RF 7378– CPF 150.021.438-81

Fórum/JEF Caraguatatuba:

Fiscal: Luiz César de Paiva Reis - RF 2940 - CPF 066.582.508-04
Substituto: Wanderley de Oliveira Filho - RF 995– CPF 014.314.688-27

Fórum/JEF Catanduva:

Fiscal: Elizandra Spurio - RF 5336 - CPF 159.363.118-99
Substituto: Lia Mara Lopes da Fonte - RF 7328– CPF 268.597.208-08

Fórum/JEF Franca:

Fiscal: Giane Malta da Silva Ravagnani - RF 3757 - CPF 077.685.968-46
Substituto: Marlise Aparecida Lemos Silva - RF 3919– CPF 081.673.508-51

Fórum/JEF Guaratinguetá:

Fiscal: José Alberto Xavier de Souza - RF 2885 - CPF 084.952.748-17
Substituto: Marcos César Vieira de Abreu - RF 3140– CPF 062.427.528-08

Fórum/JEF Guarulhos:

Fiscal: Kátia Augusta Rios Pereira - RF 5871- CPF 091.472.458-40
Substituto: Jorge Higa - RF 1948– CPF 638.550.628-20

Fórum/JEF Itapeva:

Fiscal: Marcos Roberto Pinto Correa - RF 6233 - CPF 799.477.199-87
Substituto: José Henrique Souza Castellar - RF 3126– CPF 698.119.204-78

Fórum/JEF Jales:

Fiscal: Manuela Fava e Souza Rozanez - RF 3540 - CPF 267.987.718-74

Substituto: Ana Carolina Corazza Leite - RF 7496 - CPF 315.667.818-09

Fórum/JEF Jaú:

Fiscal: Ricardo Trigo Pereira - RF 3665 - CPF 094.205.038-01

Substituto: Vilson Anselmo Agapito - RF 4187 - CPF 131.066.248-76

Fórum/JEF Jundiá:

Fiscal: Antônio Carlos Munhoz - RF 2953 - CPF 137.540.748-14

Substituto: César Augusto Castilho - RF 992 - CPF 011.631.948-83

Fórum/JEF Lins:

Fiscal: Elio Paulo Coradi - RF 7073 - CPF 055.465.628-03

Substituto: Cláudia Alessandra Dantas Evangelista - RF 6224 - CPF 172.460.648-42

Fórum/JEF Marília:

Fiscal: Maria Sílvia Cabrini - RF 4422 - CPF 130.900.238-06

Substituto: Silvia Emiko Iamamoto Taira - RF 4244 - CPF 113.833.478-24

Fórum/JEF Mauá:

Fiscal: José Nelson da Silva - RF 5777 - CPF 192.539.418-20

Substituto: Douglas Miranda - RF 6238 - CPF 297.979.028-11

Fórum/JEF Mogi das Cruzes:

Fiscal: Eliane de Cássia Lopes - RF 6065 - CPF 125.561.318-10

Substituto: Filomena Salete Rodrigues Assis - RF 4677 - CPF 031.918.178-24

Fórum/JEF Osasco:

Fiscal: Turimã Serrano Segabinazzi - RF 6077 - CPF 067.293.468-09

Substituto: Ricardo Araújo Garcia - RF 7066 - CPF 223.368.248-33

Fórum/JEF Ourinhos:

Fiscal: Luciano Kenji Tadafara - RF 6016 - CPF 174.411.898-10

Substituto: Vitor Fontes Cardoso - RF 2024 - CPF 074.889.288-57

Fórum/JEF Piracicaba:

Fiscal: Gustavo Geccherle Pereira - RF 1714 - CPF 097.738.698-81

Substituto: Anália Monteiro Sales do Nascimento - RF 4614 - CPF 431.531.517-68

Fórum/JEF Presidente Prudente:

Fiscal: Aparecida Marcia Acquati de Oliveira - RF 5925 - CPF 247.456.628-74

Substituto: Anderson Massashi Hashimoto - RF 6933 - CPF 005.859.699-22

Fórum/JEF Registro:

Fiscal: Dacir Nunes Pereira - RF 612 - CPF 044.267.058-35

Substituto: Não indicou - RF ----- - CPF -----

Fórum/JEF Ribeirão Preto:

Fiscal: Bruno Lemos Roussenq - RF 6562 - CPF 470.135.409-00

Substituto: Cristiane Faria Tonelli - RF 6123 - CPF 061.221.746-96

Fórum/JEF Santo André:

Fiscal: Jetro José Braga Guimarães - RF 5491 - CPF 585.850.796-49

Substituto: Osmar Roberto Faria - RF 3586 - CPF 149.305.818-50

Fórum/JEF Santos:

Fiscal: Nelson Pereira da Cunha - RF 2227 - CPF 047.591.568-28

Substituto: Peterson Neves - RF 2511 - CPF 070.125.028-35

Fórum/JEF São Bernardo do Campo:

Fiscal: Oscar Paulino dos Anjos - RF 913 - CPF 542.256.639-49

Substituto: José Amaro Rafael - RF 3512 - CPF 183.655.638-19

Fórum/JEF São Carlos:

Fiscal: Paulo Kinouchi - RF 6372 - CPF 156.262.918-22

Substituto: Eduardo Manelli Rizzoli - RF 6040 - CPF 195.089.128-39

Fórum/JEF São João da Boa Vista:

Fiscal: Adonis Ferreira - RF 4971 - CPF 173.809.438-39

Substituto: José Eduardo da Cunha Teixeira - RF 2782 - CPF 021.440.548-60

Fórum/JEF São José do Rio Preto:

Fiscal: Armando Correa Castellões - RF 1351 - CPF 087.971.118-30

Substituto: Rosane Ribeiro Barbosa - RF 2919 - CPF 080.744.998-98

Fórum/JEF São José dos Campos:

Fiscal: José Carlos Rossi - RF 2612 - CPF 740.208.388-87

Substituto: Nillene Maria Alvarenga Araújo - RF 2831 - CPF 566.892.336-34

Fórum/JEF São Vicente:

Fiscal: Nataniel Almeida Costa - RF 5975 - CPF 495.297.061-20

Substituto: Fernando dos Santos Souza - RF 6069 - CPF 108.347.218-64

Fórum/JEF Sorocaba:

Fiscal: Viviane Ponstinnicoff de Almeida - RF 4611 - CPF 160.133.168-13

Substituto: Eduardo Cerqueira Roberto - RF 2053 - CPF 110.305.538-07

Fórum Cível Ministro Pedro Lessa:

Fiscal: Carlos Augusto Massayuki Tahira Takasaki - RF 1764 - CPF 090.812.498-86

Substituto: Normando Pereira Santos - RF 4006 - CPF 013.682.788-84

Fórum Criminal e Previdenciário:

Fiscal: Yoko Nogawa - RF 1244 - CPF 923.185.178-00

Substituto: Catarina Toshie Sequia Funagoshi - RF 5732 - CPF 013.177.728-90

Fórum das Execuções Fiscais:

Fiscal: Maria de Fátima Batistutti Silvestre - RF 1261 - CPF 104.967.678-52

Substituto: Ana Lúcia de Castro Guerino Maranhão - RF 7558 - CPF 308.863.708-84

JEF São Paulo:

Fiscal: Marta Magalinski - RF 7007 - CPF 865.382.091-49

Substituto: Elaine Oliveira da Mata - RF 6567 - CPF 126.843.168-05

Fórum/JEF Taubaté:

Fiscal: Carlos Augusto Vieira - RF 916 - CPF 041.286.468-14

Substituto: João Carlos Catelan - RF 7082 - CPF 032.929.048-70

Fórum/JEF Tupã:

Fiscal: Edilberto Elandio Cavalcante - RF 2274 - CPF 533.851.288-20

Substituto: Edson Aparecido Theodoro Froes - RF 1944 - CPF 087.863.748-69

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 27/08/2014, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0613862 - Portaria ::

Portaria Nº 0613862, DE 19 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria SADM - SP 0504459, destituindo os servidores indicados e nomeando como fiscal no Fórum Federal de Guarulhos, dos Contratos:

nº 04.498.10.11, firmado entre a Justiça Federal e a Plansul Planejamento e Consultoria Ltda, os seguintes servidores:

Titular: Kátia Augusta Rios Pereira - CPF 091.472.458-40 - RF. 5871

Art. 2º Retificar a Portaria SADM - SP 0509180, destituindo os servidores indicados e nomeando como fiscal no Fórum Federal de Guarulhos, dos Contratos:

nº 04.551.10.12, firmado entre a Justiça Federal e a Empresa 2ª Sistema Ambiental Ltda, os seguintes servidores:

Titular: Kátia Augusta Rios Pereira - CPF 091.472.458-40 - RF. 5871

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 27/08/2014, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0621487 - Portaria ::

Portaria Nº 0621487, DE 22 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal dos Contratos firmados entre a Justiça Federal e a Empresa Brasileira de Telecomunicações - Embratel, geridos pelo Núcleo de Serviços Administrativos - NUSD, os servidores:

CONTRATO Nº: 04.573.10-13

Fórum Administrativo Peixoto Gomide:

Fiscal: José Ferreira da Silva Neto - RF 1400 - CPF 107.378.238-79

Substituto: Maria do Carmo Silva Bernardo - RF 3110 - CPF 817.342.638-49

CONTRATO Nº: 04.523.10-12

Fórum/JEF Americana:

Fiscal: Cristina Motta Galvão Galindo - RF 861- CPF 128.226.888-00

Substituto: Ademir Donizete da Silva - RF 6659 – CPF 017.401.848-74

Fórum/JEF Franca:

Fiscal: Marlise Aparecida Lemos Silva - RF 3919– CPF 081.673.508-51

Substituto: Giane Malta da Silva Ravagnani - RF 3757 - CPF 077.685.968-46

Fórum/JEF Ribeirão Preto:

Fiscal: Bruno Lemos Roussenq - RF 6562 - CPF 470.135.409-00

Substituto: Cristiane Faria Tonelli - RF 6123– CPF 061.221.746-96

CONTRATO Nº: 04.538.10-12

Fórum/JEF Bauru:

Fiscal: Daniela Orlandi Galícia- RF 2085 - CPF 132.513.138-51

Substituto: Márcia Augusta Carneiro- RF 2130– CPF 028.408.548-05

Fórum/JEF Bragança Paulista:

Fiscal: Selmo Ricardo Dantas Fernandes - RF 2112 - CPF 075.679.618-06

Substituto: Saulo Ananias de Souza - RF 832– CPF 075.879.158-50

Fórum/JEF Presidente Prudente:

Fiscal: Aparecida Marcia Acquati de Oliveira - RF 5925 - CPF 247.456.628-74

Substituto: Anderson Massashi Hashimoto - RF 6933– CPF 005.859.699-22

Fórum/JEF Santo André:

Fiscal: Jetro José Braga Guimarães - RF 5491 - CPF 585.850.796-49

Substituto: Osmar Roberto Faria - RF 3586 – CPF 149.305.818-50

Fórum/JEF Sorocaba:

Fiscal: Viviane Ponstinnicoff de Almeida - RF 4611 - CPF 160.133.168-13

Substituto: Eduardo Cerqueira Roberto - RF 2053 – CPF 110.305.538-07

CONTRATO Nº: 04.461-10-09

Fórum/JEF Jundiá:

Fiscal: Antônio Carlos Munhoz - RF 2953 - CPF 137.540.748-14

Substituto: César Augusto Castilho - RF 992– CPF 011.631.948-83

Fórum/JEF Mogi das Cruzes:

Fiscal: Eliane de Cássia Lopes - RF 6065 - CPF 125.561.318-10

Substituto: Filomena Salette Rodrigues Assis - RF 4677– CPF 031.918.178-24

Fórum/JEF Osasco:

Fiscal: Turimã Serrano Segabinazzi - RF 6077- CPF 067.293.468-09

Substituto: Ricardo Araújo Garcia - RF 7066 – CPF 223.368.248-33

CONTRATO Nº: 04.427.10-09

Fórum/JEF Araçatuba:

Fiscal: Ivan Francisco Soares- RF 1854 - CPF 086.423.138-54

Substituto: Andréia Fioroto- RF 4333 – CPF 274.139.248-03

Fórum/JEF Jaú:

Fiscal: Ricardo Trigo Pereira - RF 3665- CPF 094.205.038-01

Substituto: Vilson Anselmo Agapito - RF 4187– CPF 131.066.248-76

Fórum/JEF Santos:

Fiscal: Nelson Pereira da Cunha - RF 2227 - CPF 047.591.568-28

Substituto: Regina Maria Pinto Silva Oliveira Cruz – RF 1312 - CPF 039.955.738-51

Fórum/JEF São Carlos:

Fiscal: Eduardo Manelli Rizzoli - RF 6040– CPF 195.089.128-39

Substituto: Paulo Kinouchi - RF 6372 - CPF 156.262.918-22

Fórum das Execuções Fiscais:

Fiscal: Ana Lúcia de Castro Guerino Maranhão - RF 7558– CPF 308.863.708-84

Substituto: Marisa de Fátima Batistutti Silvestre - RF 1261 - CPF 104.967.678-52

JEF São Paulo:

Fiscal: Marta Magalinski - RF 7007 - CPF 865.382.091-49

Substituto: Elaine Oliveira da Mata - RF 6567 – CPF 126.843.168-05

Fórum/JEF Taubaté:

Fiscal: Carlos Augusto Vieira - RF 916 - CPF 041.286.468-14

Substituto: João Carlos Catelan - RF 7082 – CPF 032.929.048-70

CONTRATO Nº: 04.432.10-09

Fórum/JEF Araraquara:

Fiscal: Ana Paula dos Passos de Moraes- RF 2772- CPF 135.293.048-08

Substituto: José Ângelo Salata Toscano- RF 7412 – CPF 045.111.138-90

Fórum/JEF Piracicaba:

Fiscal: Gustavo Geccherle Pereira - RF 1714 - CPF 097.738.698-81

Substituto: Anália Monteiro Sales do Nascimento - RF 4614 – CPF 431.531.517-68

Fórum Administrativo Presidente Wilson:

Fiscal: André Luis Puertas Guitierrez Costa - RF 6956 - CPF 345.811.588-93

Substituto: Leonardo Nobuaki Arai- RF 5085 - CPF 114.761.288-98

Fórum Administrativo Rio Claro:

Fiscal: Ednilson Tavares Maciel - RF 1045- CPF 156.320.568-80

Substituto: Débora Alves Portas dos Reis - RF 3945 - CPF 146.629.588-06

Fórum Cível:

Fiscal: Jorge Cardoso de Barros Melchert - RF 749 - CPF 344.608.105-49

Substituto: Carlos Augusto Massayuki Tahira Takasaki - RF 1764 - CPF 090.812.498-86

Fórum Criminal e Previdenciário:

Fiscal: Yoko Nogawa - RF 1244 - CPF 923.185.178-00

Substituto: Catarina Toshie Sequia Funagoshi - RF 5732 – CPF 013.177.728-90

CONTRATO Nº: 04.539.10-12

Fórum Campinas:

Fiscal: Maria Cecília Ceconello - RF 2039 - CPF 155.809.588-89

Substituto: Sônia Ana da Silva - RF 2586– CPF 698.162.718-34

JEF Campinas:

Fiscal: Patrícia Barthmann Jordão A. Maccarone - RF 1710 - CPF 106.175.768-40

Substituto: Gilciano Junior de Moraes- RF 7378– CPF 150.021.438-81

Fórum/JEF Marília:

Fiscal: Maria Sílvia Cabrini - RF 4422 - CPF 130.900.238-06

Substituto: Sílvia Emiko Iamamoto Taira - RF 4244– CPF 113.833.478-24

Fórum/JEF São José do Rio Preto:

Fiscal: Marcos Antonio Quito - RF 3582 - CPF 036.269.808-20

Substituto: Rosane Ribeiro Barbosa - RF 2919– CPF 080.744.998-98

Fórum/JEF São José dos Campos:

Fiscal: José Carlos Rossi - RF 2612 - CPF 740.208.388-87

Substituto: Nillene Maria Alvarenga Araújo - RF 2831 – CPF 566.892.336-34

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 27/08/2014, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0621496 - Portaria ::

Portaria Nº 0621496, DE 22 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal dos Contratos firmados entre a Justiça Federal e a CLARO CONSÓRCIO AMERICEL, geridos pelo Núcleo de Serviços Administrativos - NUSD, os servidores:

CONTRATO Nº: 04.497.10-11

Seção de Telecomunicações:

Fiscal: Fábio Nunes dos Santos - RF 2774 - CPF 249.083.148-88

Substituto: Andres Bertolaso Ribeiro - RF 5712 - CPF 267.732.258-76

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 27/08/2014, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0622149 - Portaria ::

Portaria Nº 0622149, DE 22 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal do Contrato firmado entre a Justiça Federal e a Telefônica Brasil S/A., geridos pelo Núcleo de Serviços Administrativos - NUSD, os servidores:

CONTRATO Nº: 04.442.10.09

Fórum Administrativo Peixoto Gomide:

Fiscal: José Ferreira da Silva Neto - RF 1400 - CPF 107.378.238-79

Substituto: Maria do Carmo Silva Bernardo - RF 3110 - CPF 817.342.638-49

Fórum Administrativo Presidente Wilson:

Fiscal: André Luis Puertas Guitierrez Costa - RF 6956 - CPF 345.811.588-93

Substituto: Leonardo Nobuaki Arai - RF 5085 - CPF 114.761.288-98

Fórum Administrativo República:

Fiscal: Irlando Francisco Bandeira - RF 3172 - CPF 176.022.788-95

Substituto: Solange Evangelista Silva - RF 1042 - CPF 668.378.717-49

Fórum Administrativo Rio Claro:

Fiscal: Ednilson Tavares Maciel - RF 1045 - CPF 156.320.568-80

Substituto: Débora Alves Portas dos Reis - RF 3945 - CPF 146.629.588-06

Fórum/JEF Americana:

Fiscal: Cristina Motta Galvão Galindo - RF 861- CPF 128.226.888-00
Substituto: Ademir Donizete da Silva - RF 6659 – CPF 017.401.848-74

Fórum/JEF Andradina:

Fiscal: Reinaldo Guedes Material- RF 6825- CPF 184.194.898-59
Substituto: Vinícius Santos Carmo- RF 7579 – CPF 407.758.118-40

Fórum/JEF Araçatuba:

Fiscal: Ivan Francisco Soares- RF 1854 - CPF 086.423.138-54
Substituto: Andréia Fioroto- RF 4333 – CPF 274.139.248-03

Fórum/JEF Araraquara:

Fiscal: Ana Paula dos Passos de Moraes- RF 2772- CPF 135.293.048-08
Substituto: José Ângelo Salata Toscano- RF 7412 – CPF 045.111.138-90

Fórum/JEF Assis:

Fiscal: - Alexandre Cortez RF 3600 - CPF 181.756.508-77
Substituto: - José Antonio Lopes RF 2579 – CPF 001.875.538-07

Fórum/JEF Avaré:

Fiscal: Fábio Alexandre Grigolon - RF 5993 - CPF 167.287.028-30
Substituto: Luciano Henrique Paganini Messias - RF 5198 – CPF 120.700.868-01

Fórum/JEF Barretos:

Fiscal: Juracy Ferreira Alves- RF 739 - CPF 078.810.101-34
Substituto: Walter Napolitano Filho- RF 6078 – CPF 065.905.218-08

Fórum/JEF Bauru:

Fiscal: Daniela Orlandi Gálícia- RF 2085 - CPF 132.513.138-51
Substituto: Márcia Augusta Carneiro- RF 2130– CPF 028.408.548-05

Fórum/JEF Botucatu:

Fiscal: Nilson Alves Gomes - RF 6824 - CPF 105.254.478-90
Substituto: Luis Cesar Thadei Donato- RF 4987– CPF 170.495.738-92

Fórum/JEF Bragança Paulista:

Fiscal: Selmo Ricardo Dantas Fernandes - RF 2112 - CPF 075.679.618-06
Substituto: Saulo Ananias de Souza - RF 832– CPF 075.879.158-50

Fórum Campinas:

Fiscal: Maria Célia Ceconello - RF 2039 - CPF 155.809.588-89
Substituto: Sônia Ana da Silva - RF 2586– CPF 698.162.718-34

JEF Campinas:

Fiscal: Patrícia Barthmann Jordão A. Maccarone - RF 1710 - CPF 106.175.768-40
Substituto: Gilciano Junior de Moraes- RF 7378– CPF 150.021.438-81

Fórum/JEF Caraguatatuba:

Fiscal: Luiz César de Paiva Reis - RF 2940 - CPF 066.582.508-04
Substituto: Wanderley de Oliveira Filho - RF 995– CPF 014.314.688-27

Fórum/JEF Catanduva:

Fiscal: Elizandra Spurio - RF 5336 - CPF 159.363.118-99
Substituto: Lia Mara Lopes da Fonte - RF 7328– CPF 268.597.208-08

Fórum/JEF Franca:

Fiscal: Marlise Aparecida Lemos Silva - RF 3919– CPF 081.673.508-51
Substituto: Giane Malta da Silva Ravagnani - RF 3757 - CPF 077.685.968-46

Fórum/JEF Guaratinguetá:

Fiscal: José Alberto Xavier de Souza - RF 2885 - CPF 084.952.748-17
Substituto: Marcos César Vieira de Abreu - RF 3140– CPF 062.427.528-08

Fórum/JEF Guarulhos:

Fiscal: Kátia Augusta Rios Pereira - RF 5871- CPF 091.472.458-40
Substituto: Jorge Higa - RF 1948– CPF 638.550.628-20

Fórum/JEF Itapeva:

Fiscal: Marcos Roberto Pinto Correa - RF 6233 - CPF 799.477.199-87
Substituto: José Henrique Souza Castellar - RF 3126– CPF 698.119.204-78

Fórum/JEF Jales:

Fiscal: Manuela Fava e Souza Rozanez - RF 3540 - CPF 267.987.718-74
Substituto: Ana Carolina Corazza Leite - RF 7496– CPF 315.667.818-09

Fórum/JEF Jaú:

Fiscal: Ricardo Trigo Pereira - RF 3665- CPF 094.205.038-01
Substituto: Vilson Anselmo Agapito - RF 4187– CPF 131.066.248-76

Fórum/JEF Jundiá:

Fiscal: Antônio Carlos Munhoz - RF 2953 - CPF 137.540.748-14
Substituto: César Augusto Castilho - RF 992– CPF 011.631.948-83

Fórum/JEF Limeira:

Fiscal: Rogério Dias Cidade - RF 4052 - CPF 128.408.758-10
Substituto: Alex Fabiano Orzari - RF 6661– CPF 259.401.458-33

Fórum/JEF Lins:

Fiscal: Elio Paulo Coradi - RF 7073 - CPF 055.465.628-03
Substituto: Cláudia Alessandra Dantas Evangelista - RF 6224– CPF 172.460.648-42

Fórum/JEF Marília:

Fiscal: Maria Sílvia Cabrini - RF 4422 - CPF 130.900.238-06
Substituto: Silvia Emiko Iamamoto Taira - RF 4244– CPF 113.833.478-24

Fórum/JEF Mauá:

Fiscal: José Nelson da Silva - RF 5777 - CPF 192.539.418-20
Substituto: Douglas Miranda - RF 6238 – CPF 297.979.028-11

Fórum/JEF Mogi das Cruzes:

Fiscal: Eliane de Cássia Lopes - RF 6065 - CPF 125.561.318-10
Substituto: Filomena Salette Rodrigues Assis - RF 4677– CPF 031.918.178-24

Fórum/JEF Osasco:

Fiscal: Turimã Serrano Segabinazzi - RF 6077- CPF 067.293.468-09
Substituto: Ricardo Araújo Garcia - RF 7066 – CPF 223.368.248-33

Fórum/JEF Ourinhos:

Fiscal: Luciano Kenji Tadafara - RF 6016 - CPF 174.411.898-10
Substituto: Vitor Fontes Cardoso - RF 2024 – CPF 074.889.288-57

Fórum/JEF Piracicaba:

Fiscal: Gustavo Geccherle Pereira - RF 1714 - CPF 097.738.698-81
Substituto: Anália Monteiro Sales do Nascimento - RF 4614 – CPF 431.531.517-68

Fórum/JEF Presidente Prudente:

Fiscal: Aparecida Marcia Acquati de Oliveira - RF 5925 - CPF 247.456.628-74
Substituto: Anderson Massashi Hashimoto - RF 6933– CPF 005.859.699-22

Fórum/JEF Registro:

Fiscal: Dacir Nunes Pereira - RF 612 - CPF 044.267.058-35
Substituto: Não indicou

Fórum/JEF Ribeirão Preto:

Fiscal: Bruno Lemos Roussenq - RF 6562 - CPF 470.135.409-00
Substituto: Cristiane Faria Tonelli - RF 6123– CPF 061.221.746-96

Fórum/JEF Santo André:

Fiscal: Jetro José Braga Guimarães - RF 5491 - CPF 585.850.796-49
Substituto: Osmar Roberto Faria - RF 3586 – CPF 149.305.818-50

Fórum/JEF Santos:

Fiscal: Nelson Pereira da Cunha - RF 2227 - CPF 047.591.568-28
Substituto: Regina Maria Pinto Silva Oliveira Cruz - RF 1312 – CPF 039.955.738-51

Fórum/JEF São Bernardo do Campo:

Fiscal: José Amaro Rafael - RF 3512– CPF 183.655.638-19
Substituto: Oscar Paulino dos Anjos - RF 913 - CPF 542.256.639-49

Fórum/JEF São Carlos:

Fiscal: Eduardo Manelli Rizzoli - RF 6040– CPF 195.089.128-39
Substituto: Paulo Kinouchi - RF 6372 - CPF 156.262.918-22

Fórum/JEF São João da Boa Vista:

Fiscal: Adonis Ferreira - RF 4971- CPF 173.809.438-39
Substituto: José Eduardo da Cunha Teixeira - RF 2782– CPF 021.440.548-60

Fórum/JEF São José do Rio Preto:

Fiscal: Marcos Antônio Quito - RF 3582 - CPF 036.269.808-20
Substituto: Rosane Ribeiro Barbosa - RF 2919– CPF 080.744.998-98

Fórum/JEF São José dos Campos:

Fiscal: José Carlos Rossi - RF 2612 - CPF 740.208.388-87
Substituto: Nillene Maria Alvarenga Araújo - RF 2831 – CPF 566.892.336-34

Fórum/JEF São Vicente:

Fiscal: Nataniel Almeida Costa - RF 5975 - CPF 495.297.061-20
Substituto: Fernando dos Santos Souza - RF 6069– CPF 108.347.218-64

Fórum/JEF Sorocaba:

Fiscal: Viviane Ponstinnicoff de Almeida - RF 4611 - CPF 160.133.168-13

Substituto: Eduardo Cerqueira Roberto - RF 2053 – CPF 110.305.538-07

Fórum Cível:

Fiscal: Jorge Cardoso de Barros Melchert – RF 749 – CPF 344.608.105-49

Substituto: Carlos Augusto Massayuki Tahira Takasaki - RF 1764 - CPF 090.812.498-86

Fórum Criminal e Previdenciário:

Fiscal: Yoko Nogawa - RF 1244 - CPF 923.185.178-00

Substituto: Catarina Toshie Sequia Funagoshi - RF 5732 – CPF 013.177.728-90

Fórum das Execuções Fiscais:

Fiscal: Ana Lúcia de Castro Guerino Maranhão - RF 7558– CPF 308.863.708-84

Substituto: Marisa de Fátima Batistutti Silvestre - RF 1261 - CPF 104.967.678-52

JEF São Paulo:

Fiscal: Marta Magalinski - RF 7007 - CPF 865.382.091-49

Substituto: Elaine Oliveira da Mata - RF 6567 – CPF 126.843.168-05

Fórum/JEF Taubaté:

Fiscal: Carlos Augusto Vieira - RF 916 - CPF 041.286.468-14

Substituto: João Carlos Catelan - RF 7082 – CPF 032.929.048-70

Fórum/JEF Tupã:

Fiscal: Edilberto Elandio Cavalcante - RF 2274 - CPF 533.851.288-20

Substituto: Edson Aparecido Theodoro Froes - RF 1944 – CPF 087.863.748-69

CONTRATO N°: 04.522.10.12**Fórum/JEF Andradina:**

Fiscal: Reinaldo Guedes Material- RF 6825- CPF 184.194.898-59

Substituto: Vinícius Santos Carmo- RF 7579 – CPF 407.758.118-40

Fórum/JEF Avaré:

Fiscal: Fábio Alexandre Grigolon - RF 5993 - CPF 167.287.028-30

Substituto: Luciano Henrique Paganini Messias - RF 5198 – CPF 120.700.868-01

Fórum/JEF Barretos:

Fiscal: Juracy Ferreira Alves- RF 739 - CPF 078.810.101-34

Substituto: Walter Napolitano Filho- RF 6078 – CPF 065.905.218-08

Fórum/JEF Botucatu:

Fiscal: Nilson Alves Gomes - RF 6824 - CPF 105.254.478-90

Substituto: Luis Cesar Thadei Donato- RF 4987– CPF 170.495.738-92

Fórum/JEF Caraguatatuba:

Fiscal: Luiz César de Paiva Reis - RF 2940 - CPF 066.582.508-04

Substituto: Wanderley de Oliveira Filho - RF 995– CPF 014.314.688-27

Fórum/JEF Catanduva:

Fiscal: Elizandra Spurio - RF 5336 - CPF 159.363.118-99

Substituto: Lia Mara Lopes da Fonte - RF 7328– CPF 268.597.208-08

Fórum/JEF Itapeva:

Fiscal: Marcos Roberto Pinto Correa - RF 6233 - CPF 799.477.199-87

Substituto: José Henrique Souza Castellar - RF 3126– CPF 698.119.204-78

Fórum/JEF Lins:

Fiscal: Elio Paulo Coradi - RF 7073 - CPF 055.465.628-03

Substituto: Cláudia Alessandra Dantas Evangelista - RF 6224– CPF 172.460.648-42

Fórum/JEF Mauá:

Fiscal: José Nelson da Silva - RF 5777 - CPF 192.539.418-20

Substituto: Douglas Miranda - RF 6238 – CPF 297.979.028-11

Fórum Administrativo República:

Fiscal: Irlando Francisco Bandeira - RF 3172- CPF 176.022.788-95

Substituto: Solange Evangelista Silva- RF 1042 - CPF 668.378.717-49

CONTRATO N°: 04.428.10.09**Fórum/JEF Assis:**

Fiscal: - Alexandre Cortez RF 3600 - CPF 181.756.508-77

Substituto: - José Antonio Lopes RF 2579 – CPF 001.875.538-07

Fórum/JEF Guaratinguetá:

Fiscal: José Alberto Xavier de Souza - RF 2885 - CPF 084.952.748-17

Substituto: Marcos César Vieira de Abreu - RF 3140– CPF 062.427.528-08

Fórum/JEF Guarulhos:

Fiscal: Kátia Augusta Rios Pereira - RF 5871- CPF 091.472.458-40

Substituto: Jorge Higa - RF 1948- CPF 638.550.628-20

Fórum/JEF Jales:

Fiscal: Manuela Fava e Souza Rozanez - RF 3540 - CPF 267.987.718-74

Substituto: Ana Carolina Corazza Leite - RF 7496- CPF 315.667.818-09

Fórum/JEF Ourinhos:

Fiscal: Luciano Kenji Tadafara - RF 6016 - CPF 174.411.898-10

Substituto: Vitor Fontes Cardoso - RF 2024 - CPF 074.889.288-57

Fórum/JEF Registro:

Fiscal: Dacir Nunes Pereira - RF 612 - CPF 044.267.058-35

Substituto: Não indicou

Fórum/JEF São Bernardo do Campo:

Fiscal: José Amaro Rafael - RF 3512- CPF 183.655.638-19

Substituto: Oscar Paulino dos Anjos - RF 913 - CPF 542.256.639-49

Fórum/JEF São João da Boa Vista:

Fiscal: Adonis Ferreira - RF 4971- CPF 173.809.438-39

Substituto: José Eduardo da Cunha Teixeira - RF 2782- CPF 021.440.548-60

Fórum/JEF São Vicente:

Fiscal: Nataniel Almeida Costa - RF 5975 - CPF 495.297.061-20

Substituto: Fernando dos Santos Souza - RF 6069- CPF 108.347.218-64

Fórum/JEF Tupã:

Fiscal: Edilberto Elandio Cavalcante - RF 2274 - CPF 533.851.288-20

Substituto: Edson Aparecido Theodoro Froes - RF 1944 - CPF 087.863.748-69

CONTRATO Nº: 04.430.10.09

Fórum/JEF Botucatu:

Fiscal: Nilson Alves Gomes - RF 6824 - CPF 105.254.478-90

Substituto: Luis Cesar Thadei Donato- RF 4987- CPF 170.495.738-92

Fórum/JEF Limeira:

Fiscal: Rogério Dias Cidade - RF 4052 - CPF 128.408.758-10

Substituto: Alex Fabiano Orzari - RF 6661- CPF 259.401.458-33

Fórum Administrativo Peixoto Gomide:

Fiscal: José Ferreira da Silva Neto - RF 1400 - CPF 107.378.238-79

Substituto: Maria do Carmo Silva Bernardo - RF 3110 - CPF 817.342.638-49

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 27/08/2014, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0637599 - Aviso ::

Aviso

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira torna público que a Diretoria do Foro homologou o Pregão Eletrônico nº 107/2014, cujo objeto foi adjudicado à empresa **A A FERREIRA CONFECÇÕES - EPP**. São Paulo, 02 de setembro de 2014.

Edna de Araujo Guerra

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Edna de Araujo Guerra, Pregoeira**, em 02/09/2014, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0636378 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2014

Objeto: Aquisição de Contadoras, para Chileer da marca Carrier modelo 30HX190226S. Recebimento das propostas: até 16/09/2014, às 10h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6380 das 09h00 às 19h00.

Documento assinado eletronicamente por **Dímpina de Fátima Barros Ramos, Pregoeira**, em 02/09/2014, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0638006 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2014- RP

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Cafeteiras Elétricas - tipo industrial – 10 (dez) litros. Recebimento das propostas: até 16/09/2014, às 11h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00. São Paulo, 02 de setembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Júlia Seolino Henemann, Pregoeira**, em 02/09/2014, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

:: SEI / TRF3 - 0636821 - Portaria ::

Portaria Nº 0636821, DE 01 DE setembro DE 2014.

O Doutor CLÉCIO BRASCHI, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª

Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

EUNICE MARIA JUNQUEIRA DE ARAUJO, R.F.: 423

de 07/07/2015 a 16/07/2015

para 07/01/2015 a 16/01/2015;

CARLOS ALBERTO GRISPINO, R.F.: 929

de 08/09/2014 a 22/09/2014

para 22/09/2014 a 06/10/2014;

VANILDA SAKAMOTO, R.F.: 2492

de 08/09/2014 a 22/09/2014 e 06/10/2014 a 04/11/2014

para 01/12/14 a 15/12/14 e 12/01/15 a 26/01/15 e 23/03/15 a 06/04/15;

WLADIMIR AFONSO PEREIRA, R.F.: 5164

de 10/12/2014 a 19/12/2014

para 01/10/2014 a 10/10/2014;

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 25/08/14, a parcela de férias da servidora **SIMONE BRANDÃO ROCHLITZ, R.F.: 5716**, marcada de 12/08/14 a 31/08/14, ficando os 07 dias remanescentes para gozo de 15/09 a 21/09/2014.

ALTERAR, em virtude de licença médica, a parcela de férias do servidor **DUQUE DE MARIALVA, R.F.: 654**, marcada de 24/08/14 a 22/09/14, para gozo de 21/09/14 a 20/10/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 01/09/2014, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0633076 - Portaria ::

Portaria Nº 0633076, DE 29 DE agosto DE 2014.

A **DOCTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 3ª Vara Federal Cível da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

Considerando que a servidora **VIVIANE HASHIMOTO SOARES**, Técnica Judiciária, RF 3929, Supervisora de Mandado de Segurança e Medida Cautelar (FC-5), esteve em férias regulamentares no período de 04/08/2014 a 21/08/2014,

RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora **UMBELINA MARIA FERREIRA**, Analista Judiciária, RF 1422, para substituir a servidora no período de 04/08/2014 a 12/08/2014.

2. DESIGNAR o servidor **ARMANDO DOS ANJOS ALVES**, Técnico Judiciária, RF 752, para substituir a servidora no período de 13/08/2014 a 21/08/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 29/08/2014, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0633103 - Portaria ::

Portaria Nº 0633103, DE 29 DE agosto DE 2014.

A **DOCTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 3ª Vara Federal Cível da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

Considerando que o servidor **EDUARDO IUTAKA TAMAI**, Técnico Judiciário, RF 2385, Supervisor de Processamento Ordinário (FC-5), estará em férias regulamentares no período de 01/09/2014 a 10/09/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ESTER DA SILVA BAPTISTA**, Analista Judiciária, RF 3808, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 29/08/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0633361 - Portaria ::

Portaria Nº 0633361, DE 29 DE agosto DE 2014.

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 3ª Vara Federal Cível da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

Considerando que a servidora **CAROLINA CHI SHIN TONG**, Técnica Judiciária, RF 5453, Oficial de Gabinete (FC-5), estará em férias regulamentares no **período de 01/09/2014 a 10/09/2014**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DEUSDEDITH JOSE DA SILVA**, Analista Judiciária, RF 6212, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 29/08/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

21ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0635250 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 12/2014

O DOUTOR PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE alterar o segundo período de férias de 2013 da servidora CAROLINE ROMERA STABILE EVOLA (RF 6488), de 29/09/2014 a 18/10/2014, para 09/02/2014 a 28/02/2014, em virtude de licença gestante compreendida no período de 13/08/2014 a 08/02/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 1º de setembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 01/09/2014, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

25ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0634154 - Portaria ::

Portaria Nº 0634154, DE 29 DE agosto DE 2014.

O(A) DOUTOR(A) DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 25a CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2015, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 25a CÍVEL, como segue:

3461 ANA PAULA CIANCI ANTUNES

1a.Parcela: 20/07/2015 a 29/07/2015

2a.Parcela: 03/11/2015 a 12/11/2015

3a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3998 AUDREA MARQUES DE SOUZA BRAGA

1a.Parcela: 06/05/2015 a 04/06/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4714 ALESSANDRA PEREZ HUADA

1a.Parcela: 10/07/2015 a 24/07/2015

2a.Parcela: 07/01/2016 a 21/01/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5342 KILZA CASSIANA BRUGHOLLO CHOUERI

1a.Parcela: 29/06/2015 a 08/07/2015

2a.Parcela: 13/10/2015 a 22/10/2015

3a.Parcela: 18/01/2016 a 27/01/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5541 MARIANA YUKI KANDA

1a.Parcela: 24/08/2015 a 04/09/2015

2a.Parcela: 03/11/2015 a 20/11/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6102 JOAO GABRIEL GRANATO NUNES

1a.Parcela: 08/09/2015 a 18/09/2015

2a.Parcela: 11/02/2016 a 29/02/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6199 ELAINE WENDLAND VENANCIO VETTORATO

1a.Parcela: 28/09/2015 a 09/10/2015

2a.Parcela: 11/01/2016 a 28/01/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6508 KELLY EMY TANABE

1a.Parcela: 28/03/2016 a 08/04/2016

2a.Parcela: 12/09/2016 a 29/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6687 SHEILA MARTINS DA CUNHA

1a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016

2a.Parcela: 18/08/2016 a 06/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7459 JULIANA CRISTINA ALVES VAZ

1a.Parcela: 28/09/2015 a 09/10/2015

2a.Parcela: 30/05/2016 a 16/06/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 29/08/2014, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

:: SEI / TRF3 - 0635303 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 66/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**r a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
05/09 a 12/09/2014	6ª	Dr. Ali Mazloun

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**r que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**r, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**r, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**r, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.
§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.
§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.
§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 01 de setembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 01/09/2014, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0634539 - Portaria ::

Portaria Nº 0634539, DE 29 DE agosto DE 2014.

DESIGNAR as servidoras abaixo para, em substituição, na vacância, exercerem as atribuições das respectivas funções, a partir de 01/09/2014, enquanto não forem publicadas as suas indicações definitivas, conforme designações realizadas no ofício n. 0634525 - SP-CR-03V, processo SEI n. 0024264-27.2014.4.03.8001:

- Marina Angela Prevití, RF: 5689, Analista Judiciário, para a função de Supervisora de Procedimentos Diversos – FC05

- Claudia da Silva Santos, RF: 6128, Técnico Judiciário, para a função de Assistente I – FC04

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal**, em 01/09/2014, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

:: SEI / TRF3 - 0627682 - Portaria ::

Portaria Nº 0627682, DE 27 DE agosto DE 2014.

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO

PAULO, no uso de duas atribuições legais e regulamentares,
ALTERA, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **ANA FRANCISCA BUTCHER DE ARRUDA BRUNO**, Analista Judiciário, RF 5188, marcadas de 27/08/2014 a 06/09/2014 e de 24/09/2014 a 03/10/2014 para 15 a 24/09/2014 e 13 a 22/10/2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 01/09/2014, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

:: SEI / TRF3 - 0635190 - Portaria ::

Portaria Nº 0635190, DE 01 DE setembro DE 2014.

A Dra. RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, Meritíssima Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Bragança Paulista-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INCLUIR na escala de férias de 2014 desta 1ª Vara-Gabinete a servidora ILKA DE SOUSA DUARTE BARBOSA, Técnica Judiciária, RF 7664, com o período que segue:

2ª parcela do exercício 2013: de 15/09/2014 a 24/09/2014 (10 dias).

3ª parcela do exercício 2013: de 15/10/2014 a 24/10/2014 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juíza Federal**, em 01/09/2014, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

:: SEI / TRF3 - 0632904 - Portaria ::

Portaria Nº 0632904, DE 29 DE agosto DE 2014.

A MMª. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. **CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO que a servidora Camila Rocha Fonseca Reis - RF 7406, Analista Judiciário, Diretora de

Secretaria (CJ-03), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 08/09/2014 a 27/09/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Carolina Goulart Carvalho - RF 4339, Analista Judiciário, para substituir a servidora Camila Rocha Fonseca Reis - RF 7406, na função comissionada por ela ocupada, no período de 08/09/2014 a 27/09/2014, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 01/09/2014, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0615086 - Portaria ::

Portaria Nº 0615086, DE 19 DE agosto DE 2014.

O Dr. SÍLVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, Juiz Federal da 4ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como a Portaria 18/2012, deste Juízo,

RESOLVE, por absoluta necessidade de serviço:

ALTERAR o terceiro período de férias da servidora MARIA SYLVIA VERTA CARVALHO DA COSTA, RF 7636,

DE: 15/10/2014 a 24/10/2014

PARA: 12/01/2015 a 21/01/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juiz Federal**, em 01/09/2014, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0623024 - Portaria ::

Portaria Nº 0623024, DE 25 DE agosto DE 2014.

O Dr. SÍLVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, MM Juiz Federal da 4ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

ALTERAR A PORTARIA 13/2013, em parte, conforme abaixo;

Onde se lê: " de 01/07/2013 a 31/07/2013

LEIA-SE: " de 01/07/2013 a 10/07/2013 e de 18/07/2013 a 31/07/2013".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juiz Federal**, em 01/09/2014, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0612918 - Portaria ::

Portaria Nº 0612918, DE 18 DE agosto DE 2014.

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, o cargo em comissão de “Diretor de Secretaria” (CJ-3), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO que o servidor **LUIZ SEBASTIÃO MICALI**, Analista Judiciário, RF 3033, ocupante do cargo em comissão de “Diretor de Secretaria” desta 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo (CJ-3), encontra-se em gozo de licença médica para tratamento de saúde no período de 12.08.2014 a 26.08.2014, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **WALKYRIA DE SIQUEIRA AFONSO**, Analista Judiciário, RF 7013, para substituí-lo no referido cargo em comissão (CJ-3), no período supramencionado, totalizando 15 (quinze) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 18/08/2014, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

São Paulo, 18 de agosto de 2014.

:: SEI / TRF3 - 0636936 - Portaria ::

Portaria Nº 0636936, DE 01 DE setembro DE 2014.

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, o cargo em comissão de “Diretor de Secretaria” (CJ-3), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO que o servidor **LUIZ SEBASTIÃO MICALI**, Analista Judiciário, RF 3033, ocupante do cargo em comissão de “Diretor de Secretaria” desta 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo (CJ-3), encontra-se em gozo de licença médica para tratamento de saúde no período de 27.08.2014 a 05.09.2014, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **WALKYRIA DE SIQUEIRA AFONSO**, Analista Judiciário, RF 7013, para substituí-lo no referido cargo em comissão (CJ-3), no período supramencionado, totalizando 10 (dez) dias de substituição. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 01/09/2014, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

São Paulo, 01 de setembro de 2014.

10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0634256 - Portaria ::

Portaria Nº 0634256, DE 29 DE agosto DE 2014.

O Doutor **RENATO LOPES BECHO**, Juiz Federal da 10ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora abaixo mencionada, tendo em vista a absoluta necessidade de serviço.

Valéria Grizotto Sobolewski Monte, Técnica Judiciária, RF nº 1782, período de 02/12/2014 a 19/12/2014 para 19/01/2015 a 05/02/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal**, em 01/09/2014, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0635231 - Portaria ::

Portaria Nº 0635231, DE 01 DE setembro DE 2014.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I – Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
de 08/09 a 14/09/2014	JEF	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

Art. 2.º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefone (0xx18) 3117-0150, *fac símile* (0xx18) 3117-0195.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 01/09/2014, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0632744 - Portaria ::

Portaria Nº 0632744, DE 29 DE agosto DE 2014.
8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, MM. Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

HOMOLOGAR a ida do servidor Ricardo José Marins Peixoto, Oficial de Justiça Avaliador Federal, R.F. 4116, ao Município de Reginópolis/SP, no dia 30/06/2014, para dar cumprimento ao Mandado de Intimação n.º 278/2014 – SD 02, expedido nos autos da Ação Ordinária n.º 0002952-53.2011.403.6108, em que são partes Moacir Francelino Moreira e o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal**, em 29/08/2014, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0632645 - Portaria ::

Portaria Nº 0632645, DE 29 DE agosto DE 2014.
8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, MM Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Bauru – 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor João Francisco Amarante, RF 2123, teve a segunda parcela das suas férias relativas ao ano de 2014 marcadas para o período de 01/12/2014 a 18/12/2014;

RESOLVE, a pedido do servidor, alterar, em parte, a Portaria n.º 28/2013 - SUMA, cancelando o mencionado período e determinando o gozo da segunda parcela das suas férias relativas ao ano de 2014 para o período de 02/12/2014 a 19/12/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0631732 - Portaria ::

Portaria Nº 0631732, DE 28 DE agosto DE 2014.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 08/09 às 09h de 12/09/2014	2ª JEF	RAUL MARIANO JÚNIOR

Art. 2º ESTABELECE a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 12/09 às 09h de 15/09/2014	2ª JEF	MÁRIO DE PAULA FRANCO JÚNIOR

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
2ª JEF	campinas_jef_secretaria@jfsp.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

Art. 4º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 5º COMUNICAR que, os Juizes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 01/09/2014, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0636552 - Portaria ::

Portaria Nº 0636552, DE 01 DE setembro DE 2014.

PORTARIA Nº 17/2014

A Doutora MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO **absoluta necessidade do serviço**,

RESOLVE:

- ALTERAR as férias da servidora MELISSA CAPARRO ZUPPIROLI MENEGAZZO, RF 3493, nos seguintes termos:

1ª parcela: 06 de outubro de 2014 a 24 de outubro de 2014 – 19 dias;

2ª parcela: 09 de dezembro de 2014 a 19 de dezembro de 2014 – 11 dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Souza e Silva de Oliveira, Juiz Federal**, em 01/09/2014, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Campinas, 01 de setembro de 2014.

MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA
JUÍZA FEDERAL

:: SEI / TRF3 - 0635332 - Portaria ::

Portaria Nº 0635332, DE 01 DE setembro DE 2014.

PORTARIA Nº 16/2014

A Doutora MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO **absoluta necessidade do serviço**,
RESOLVE:

- ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO, anteriormente designada para 24 de novembro de 2014 a 03 de dezembro de 2014 (conforme portaria 10/2014) para 26 de janeiro de 2015 a 04 de fevereiro de 2015;
 - ALTERAR as férias da servidora SILVIA ELENA LOPES CARDOSO, RF 1477 de 10 de novembro de 19 de novembro de 2014 para 24 de novembro a 03 de dezembro de 2014;
 - ALTERAR as férias da servidora MARIANE VALERIO, RF 6408 de 24 de novembro de 2014 a 11 de dezembro de 2014 para 27 de janeiro de 2015 a 13 de fevereiro de 2015.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Souza e Silva de Oliveira, Juiz Federal**, em 01/09/2014, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Campinas, 01 de setembro de 2014.

MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA
JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

2ª VARA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0633100 - Portaria ::

Portaria Nº 0633100, DE 29 DE agosto DE 2014.

O Doutor RENATO DE CARVALHO VIANA, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, sede da Unidade Administrativa Regional – UAR, composta também por Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, estabeleceu a escala de plantão desta vara no período de 05/09 a 12/09/2014;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 125/2010 e o teor do Comunicado CORE nº 106, de 26 de julho de 2010, que determina às Varas Federais o estabelecimento de plantão no mínimo mensal para que os acusados ou processados possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades, conforme determinado pelo Provimento nº 08/2010, do E. Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE ESTABELECEER A ESCALA DOS SERVIDORES QUE ESTARÃO DE PLANTÃO NOS PERÍODOS SEGUINTE:

- no dia 06 de setembro de 2.014 (sábado), a servidora Nilvanda de Fátima da Silva Gonçalves, RF 3282 (plantão regional e Provimento 8/2010 CNJ);
- no dia 07 de setembro de 2.014 (domingo), o servidor Mauro Sérgio Garcia Pererira, RF 3589 (plantão regional);
- no período de 05 a 12 de setembro de 2014, também ficará de plantão o Diretor de Secretaria em Substituição, Mauro Sérgio Garcia Pereira, RF 3589.

Encaminhe-se cópia à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal**, em 29/08/2014, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

:: SEI / TRF3 - 0633355 - Portaria ::

Portaria Nº 0633355, DE 29 DE agosto DE 2014.

O DOUTOR RODRIGO ZACHARIAS, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE JAU, 17ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora Juliana Ghiraldelli Mansano, Técnica Judiciária, RF 6468, alterando a parcela de férias (25 – 2ª parcela - exercício 2014), anteriormente marcadas para o período de 13/10/2014 a 01/11/2014, ora remarcadas para o período de 27/10/2014 a 15/11/2014 (20 dias), exercício 2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Zacharias, Juiz Federal**, em 01/09/2014, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0629778 - Portaria ::

Portaria Nº 0629778, DE 28 DE agosto DE 2014.

O Doutor Rodrigo Zacharias, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal Mista com Juizado Especial Federal Adjunto de Jaú, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e CONSIDERANDO que:

I- A servidora ANDREIA REGINA VALENCISE, RF 5487, Oficiala de Gabinete estará em férias no período de 1º/9/2014 a 10/9/2014;

II- A servidora ANA BEATRIZ SANZOVO ALMEIDA PRADO MARCHESAN, RF 2945, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, estará de férias no período de 1º/9/2014 a 19/9/2014,

RESOLVE:

Designar a servidora NATÁLIA MASIERO VOLPE, RF 7315 para substituição da primeira e servidor WLADIMIR ANTONIO ALVES, RF 3619, para a segunda, no exercício das funções respectivas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Zacharias, Juiz Federal**, em 01/09/2014, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

1ª VARA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 0616005 - Portaria ::

Portaria Nº 0616005, DE 19 DE agosto DE 2014.

FÉRIAS - ALTERAÇÃO - NECESSIDADE DO SERVIÇO

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, e

R E S O L V E:

ALTERAR, na Portaria nº **0525351/2014**, por absoluta necessidade do serviço, referente à servidora **ALINE PÉROLA ZANETTI**, RF 6367, as duas parcelas de férias, anteriormente marcadas de **20 de agosto a 08 de setembro de 2014 (20 dias)** e de **26 de novembro a 05 de dezembro de 2014 (10 dias)**, exercício 2013, para os períodos de **26 de agosto a 05 de setembro de 2014 (11 dias)** e de **17 de novembro a 05 de dezembro de 2014 (19 dias)**, exercício 2013;

ALTERAR, na Portaria nº **20/2013**, por absoluta necessidade do serviço, referente à servidora **ADRIANA DE FREITAS NEVES CORREIA**, RF 6841, a parcela de férias anteriormente marcadas de **17 a 26 de novembro de 2014 (10 dias)**, para o período de **08 a 17 de setembro de 2014 (10 dias)**, exercício 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 20/08/2014, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 0635963 - Portaria ::

Portaria Nº 0635963, DE 01 DE setembro DE 2014.

O DOUTOR **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE MARÍLIA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **LUCIANO FERREIRA BARBOZA RAMOS**, RF 6015, analista judiciário, área judiciária, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03) da referida Vara, estará em gozo de férias no(s) período(s) de **15/09/2014 a 29/09/2014 (15 dias)**, conforme estabelecido na Portaria nº 0542967;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a)(s) servidor(a)(s) **CLAUDINEI MAXIMIANO DIAS**, RF 5434, técnico judiciário, área judiciária, para substituí-lo no(s) período(s) de **15/09/2014 a 29/09/2014 (15 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 01/09/2014, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0635182 - Portaria ::

Portaria Nº 0635182, DE 01 DE setembro DE 2014.

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal Diretor do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ

19h de 05/09 às 09h de 12/09/2014 2ª Luciano Tertuliano da Silva

II – COMUNICAR que o telefone do plantão é **(19) 3412.2100** e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é **PIRA_VARA02_SEC@trf3.jus.br**.

III – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba**, em 01/09/2014, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0634012 - Ordem de Serviço ::

Ordem de Serviço Nº 0634012, DE 29 DE agosto DE 2014.

Altera os termos da Ordem de Serviço nº 0581723, de 30 de julho de 2014.

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal Diretor do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. ALTERAR o item 1 da Ordem de Serviço nº 0581723, de 30 de julho de 2014:

Onde se lê: “...A guarda em **Secretaria** dos autos dos processos sobrestados e suspensos das 1ª, 2ª e 3ª Varas Federais;”

Leia-se: “...“...A guarda em **Secretaria** dos autos dos processos sobrestados e suspensos das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Federais;”

1. REVOGAR o item 2 da Ordem de Serviço nº 0581723, de 30 de julho de 2014.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba**, em 01/09/2014, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0637510 - Portaria ::

Portaria Nº 0637510, DE 02 DE setembro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	V A R A A P L A N T O N I S T A	V A R A D E S O B R E A V I S O	J U Í Z A P L A N T O N I S T A
05.09.2014 12.09.2014	a 1ª Vara de Andradina	1ª Vara-Gabinete do JEF de Presidente Prudente	Helena Furtado da Fonseca

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado no seguinte local:

a) Fórum Desembargador Federal Sinval Antunes de Souza em Andradina/SP - 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Santa Terezinha, 787 – Centro - Andradina/SP - telefone (18) 3702-3500.

III - ESTABELECER que eventuais pedidos realizados durante o período de plantão deverão ser encaminhados diretamente à Vara plantonista, cabendo à Vara de sobreaviso somente dar suporte operacional ao Juiz e Vara plantonistas, sem realização de atendimento ao público externo.

IV – ESTABELECER que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as Secretarias das Varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão**, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente, em 02/09/2014, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0635533 - Portaria ::

Portaria Nº 0635533, DE 01 DE setembro DE 2014.

O Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

PERÍODO		VARA	JUIZ FEDERAL
05/09/2014	12/09/2014	3ª	DRA. LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ

ESTABELECEr a escala de Juiz Distribuidor para os seguintes períodos:

Período / 2014	JUIZA
Setembro	DR. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO
Outubro	DRA. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Novembro	DR. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
Dezembro	DR. ARNALDO DORDETTI JUNIOR

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 01/09/2014, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0636198 - Portaria ::

Portaria Nº 0636198, DE 01 DE setembro DE 2014.

O DOUTOR DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a servidora LUCIANA DIAS DOS SANTOS – RF 6315 – Supervisora de Processamentos Ordinários esteve em licença médica nos dias 25 e 26/08/2014 e encontra-se em férias no período de 27/08/2014 a 05/09/2014,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor AMAURI PESTANA - RF 3293 para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 01/09/2014, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ
Juiz Federal

7ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0635460 - Portaria ::

Portaria Nº 0635460, DE 01 DE setembro DE 2014.

PORTARIA Nº 20/2014

O Doutor **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO as Portarias nº 30/2013 e 0550384 (17/2014) baixadas por este Juízo, referente às férias da Servidora MONICA VASCONCELOS DOS SANTOS, Registro Funcional nº 2932, Técnica Judiciária no exercício da função de Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC 5), *marcadas para o período de 22-09-2014 a 11-10-2014,*

R E S O L V E:

DESIGNAR a Servidora **VERÔNICA MARTINS MALTA**, Registro Funcional nº 7630, Técnica Judiciária, *para substituir a Servidora MONICA VASCONCELOS DOS SANTOS*, Registro Funcional nº 2932, Técnica Judiciária no exercício da função de Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC 5), *no período de 22-09-2014 a 11-10-2014.*

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Santos, 01 de setembro de 2014

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal**, em 01/09/2014, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0635434 - Portaria ::

Portaria Nº 0635434, DE 01 DE setembro DE 2014.

PORTARIA Nº 19/2014

O Doutor **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA 0550384 (17/2014), que alterou as férias da Servidora MONICA VASCONCELOS DOS SANTOS, Registro Funcional nº 2932, e a retificação da PORTARIA 0538792 (13/2014) pela PORTARIA 0547060 (16/2014),

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA 0618332, de 20-08-2014, baixada pela Diretoria do Foro, que alterou a lotação do Servidor ISAC OLEGARIO DA SILVA JUNIOR, RF 7192, para a 1ª Vara de Santos,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO AS PORTARIAS 0538793 (14/2014), publicada em 03 de julho de 2014, e **0550432 (18/2014)**, publicada em 14 de julho de 2014, quanto ao período de férias em substituição pelo Servidor **ISAC OLEGARIO DA SILVA JUNIOR**, Registro Funcional nº 7192, Técnico Judiciário, para constar:

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Santos, 01 de setembro de 2014
ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
Juiz Federal

gite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal**, em 01/09/2014, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

:: SEI / TRF3 - 0628132 - Portaria ::

Portaria Nº 0628132, DE 27 DE agosto DE 2014.

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKIRISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que os servidores, **CARLOS GUSTAVO BIANCARDI DE FARIAS**, RF 5267, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05) e **VANESSA MARCHIORI ZANOLLO CORREA**, RF 5227, Oficiala de Gabinete (FC-05) estiveram de férias, no período de 21/07/2014 a 30/07/2014;

RESOLVEU:

DESIGNAR a servidora **MELISSA DE OLIVEIRA**, RF 7125, Técnica Judiciária, **no período de 21/07/2014 a 30/07/2014**, para substituir o servidor **CARLOS GUSTAVO BIANCARDI DE FARIAS**, RF 5267, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-05).

DESIGNAR a servidora **RENATA LESSA MELLEM KAIRALA**, RF 6541, Técnica Judiciária, **no período de 21/07/2014 a 30/07/2014**, para substituir a servidora **VANESSA MARCHIORI ZANOLLO CORREA**, RF 5227, Oficiala de Gabinete (FC-05)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 27/08/2014, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SÃO CARLOS

:: SEI / TRF3 - 0635858 - Portaria ::

Portaria Nº 0635858, DE 01 DE setembro DE 2014.

Portaria n. 05/2014

O MM. Juiz Federal, Titular da 2ª Vara Federal de São Carlos, no uso das suas atribuições legais, **considerando** a indicação de novo serventário para a assunção do cargo em comissão de Diretor de Secretaria e **considerando** o tempo de tramitação administrativa até que seja publicada a nomeação:

Art. 1º. **Designa**, por meio desta Portaria, o Analista Judiciário Bel. MARIO RUBENS CARNIELLI BIAZOLLI

para responder provisoriamente pelo cargo de Diretor de Secretaria (Referência CJ-3) da 2ª Vara Federal de São Carlos, até a publicação do ato de nomeação.

Art. 2º. **Os efeitos** desta portaria retroagem ao dia 14 de março de 2014.

Art. 3º Publique-se e afixe-se em local visível na Secretaria.

São Carlos-SP, 17 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 02/09/2014, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0635440 - Portaria ::

Portaria Nº 0635440, DE 01 DE setembro DE 2014.

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 01/09 às 9h de 05/09/2014	JEF	Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo

Art. 2º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 05/09 às 9h de 08/09/2014	1ª	Dra. Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento de petições e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal plantonista.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art 5º - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 01/09/2014, às 13:52, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 147487610421521378016465371131104907448

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

6ª VARA PREVIDENCIÁRIA

:: SEI / TRF3 - 0628196 - Portaria ::

Portaria Nº 0628196, DE 27 DE agosto DE 2014.

A Doutora **ADRIANA GALVÃO STARR**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA na titularidade da 6ª Vara Federal Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** as férias da servidora **MARIA CECÍLIA LOCCI RODRIGUES**, RF 7557, marcadas para o período de 06/10/2014 a 25/10/2014,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da referida servidora, para o período de 20/10/2014 a 08/11/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal Substituta**, em 01/09/2014, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0628239 - Portaria ::

Portaria Nº 0628239, DE 27 DE agosto DE 2014.

A Doutora **ADRIANA GALVÃO STARR**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA na titularidade da 6ª Vara Federal Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** as férias da servidora **ADRIANA MARINHA DE CARVALHO**, RF 5358, marcadas para o período de 15/10/2014 a 24/10/2014,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da referida servidora para o período de 03/11/2014 a 12/11/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal Substituta**, em 01/09/2014, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0628294 - Portaria ::

Portaria Nº 0628294, DE 27 DE agosto DE 2014.

A Doutora **ADRIANA GALVÃO STARR**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA na titularidade da 6ª Vara Federal Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora **MARIA LÚCIA MATOS GUIMARÃES**, RF 6996, marcadas para os períodos de 18/02/2015 a 04/03/2015 e de 27/07/2015 a 10/08/2015,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da referida servidora, para os períodos de 02/02/2015 a 13/02/2015 e de 27/07/2015 a 13/08/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr**, Juíza Federal Substituta, em 01/09/2014, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

:: SEI / TRF3 - 0637574 - Portaria ::

Portaria Nº 0637574, DE 02 DE setembro DE 2014.

O DOUTOR **RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO**, MM. JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação de dias trabalhados em regime de Plantão Judiciário pela servidora **MAÍNA CARDILLI MARANI CAPELLO**, Analista Judiciária, Diretora de Secretaria, **RF 5667**, nos dias **11/09/2014 e 12/09/2014**;

DESIGNAR o servidor **TIAGO HENRIQUE CASSARO ALVES SIMÕES**, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete, **RF 4871**, para substituir a referida servidora no exercício do cargo em comissão nos respectivos períodos de afastamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Andrade de Margalho**, Juiz Federal, em 02/09/2014, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0637436 - Portaria ::

Portaria Nº 0637436, DE 02 DE setembro DE 2014.

O DOUTOR **RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO**, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 38/2013, a qual aprovou a escala de férias dos servidores lotados nesta Vara Federal para o ano de 2014, bem como os termos da Portaria nº 0341666, publicada em 10 de fevereiro de 2014, a qual incluiu, nesta 1ª Vara Federal, os períodos de férias da servidora **MAÍNA CARDILLI MARANI CAPELLO**, Analista Judiciária, Diretora de Secretaria, **RF 5667**, para o ano de 2014;

RESOLVE:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a data de fruição das férias da servidora **MAÍNA CARDILLI MARANI CAPELLO**, Analista Judiciária, Diretora de Secretaria, **RF 5667**, para constar conforme segue:

2ª parcela/2014

De: 15/09/2014 a 04/10/2014 (20 dias)

Para: 03/11/2014 a 22/11/2014 (20 dias)

II - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a data de fruição das férias do servidor **ALESSANDRO TRASSE DE OLIVEIRA BARBOSA**, Técnico Judiciário, **RF 7389**, para constar conforme segue:

3ª parcela/2014

De: 15/10/2014 a 24/10/2014 (10 dias)

Para: 19/11/2014 a 28/11/2014 (10 dias)

III - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a data de fruição das férias do servidor **CLÉBER LEANDRO NARDELI**, Analista Judiciário, **RF 6606**, para constar conforme segue:

3ª parcela/2014

De: 15/10/2014 a 24/10/2014 (10 dias)

Para: 26/01/2015 a 04/02/2015 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Andrade de Margalho**, Juiz Federal, em 02/09/2014, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0637563 - Portaria ::

Portaria Nº 0637563, DE 02 DE setembro DE 2014.

O DOUTOR **RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO**, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 53/2013, a qual incluiu e alterou, nesta 1ª Vara Federal, os períodos de férias da servidora **JULIANA CRISTINA MATEUS ROSSI**, Técnica Judiciária, **RF 7274** para o ano de 2014;

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o gozo da 2ª parcela de férias, exercício 2014, da servidora **JULIANA CRISTINA MATEUS ROSSI**, Técnica Judiciária, **Assistente Operacional (FC-2)**, **RF 7274**, designadas para o período de **18/08/2014 a 04/09/2014** (18 dias), a partir de **01/09/2014**;

DESIGNAR o período de **24/11/2014 a 27/11/2014** (04 dias) para fruição dos dias remanescentes de férias da 2ª etapa pela referida servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Andrade de Margalho**, Juiz Federal, em 02/09/2014, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

:: SEI / TRF3 - 0636046 - Portaria ::

Portaria Nº 0636046, DE 01 DE setembro DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA Nº 25/2014

A DOUTORA LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª SJBOA VISTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2015, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1ª SJBOA VISTA, como segue:

2321 ARIIVALDO VIANA

1a.Parcela: 04/05/2015 a 02/06/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2531 APARECIDO FLAVIO LAZARI BUBULA

1a.Parcela: 04/05/2015 a 15/05/2015

2a.Parcela: 13/10/2015 a 30/10/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3125 DAVI CHEQUE DE CAMPOS

1a.Parcela: 12/01/2015 a 23/01/2015

2a.Parcela: 30/06/2015 a 17/07/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3507 DANIELA SIMONI

1a.Parcela: 06/04/2015 a 17/04/2015

2a.Parcela: 08/09/2015 a 25/09/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3620 AZIZ OMEIRI

1a.Parcela: 15/07/2015 a 28/07/2015

2a.Parcela: 07/01/2016 a 22/01/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3718 JOAO MARCONI CARVALHEIRO

1a.Parcela: 16/01/2015 a 30/01/2015

2a.Parcela: 13/07/2015 a 27/07/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4463 JOAO BATISTA CALDEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR

1a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015

2a.Parcela: 13/07/2015 a 01/08/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4855 FABIO SILVESTRI

1a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015

2a.Parcela: 13/10/2015 a 22/10/2015

3a.Parcela: 09/12/2015 a 18/12/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6287 DANIELA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015

2a.Parcela: 09/03/2015 a 18/03/2015

3a.Parcela: 08/09/2015 a 17/09/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6660 VALERIA ESPINOSA

1a.Parcela: 08/09/2015 a 07/10/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6840 JOAO BATISTA CARVALHO FIRMO
1a.Parcela: 12/01/2015 a 23/01/2015
2a.Parcela: 13/07/2015 a 30/07/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7410 MARILIA POLTRONIERI BORTOLON
1a.Parcela: 22/04/2015 a 01/05/2015
2a.Parcela: 12/08/2015 a 21/08/2015
3a.Parcela: 09/12/2015 a 18/12/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7574 ELIAS GERSON FERREIRA
1a.Parcela: 04/02/2015 a 13/02/2015
2a.Parcela: 13/07/2015 a 22/07/2015
3a.Parcela: 08/09/2015 a 17/09/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7130 JOSE MARCIO DE ANDRADE FERRARI FILHO
1a.Parcela: 04/05/2015 a 13/05/2015
2a.Parcela: 08/09/2015 a 17/09/2015
3a.Parcela: 09/12/2015 a 18/12/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 01 de setembro de 2014.
LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE
Juíza Federal
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 02/09/2014, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

:: SEI / TRF3 - 0635161 - Portaria ::

Portaria Nº 0635161, DE 01 DE setembro DE 2014.

1ª Vara Federal de Mauá/SP

40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mauá/SP, 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** a vacância do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 07 de julho de 2014 a 21 de agosto de 2014 (disponibilização do Ato n.º 12744/2014), e com base no artigo 55, parágrafo 3ª, da Resolução n.º 03, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, **CONSIDERANDO** a disponibilização do Ato n.º 12744/2014, realizada em 21/08/2014, durante o período de férias (12 a 29 de agosto de 2014) do servidor Fernando Pavan da Silva – RF 5856, nomeado para o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3).

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, para o exercício das atribuições referente ao cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), os seguintes servidores:

1. **PAULO RODRIGUES DOS SANTOS – RF 6452**, nos períodos de 07 a 13 de julho de 2014 e 12 a 29 de agosto de 2014; e
1. **FERNANDO PAVAN DA SILVA – RF 5856**, no período de 14 de julho de 2014 a 11 de agosto de 2014. Mauá/SP, 01 de setembro de 2014.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal**, em 01/09/2014, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0629945 - Portaria ::

Portaria Nº 0629945, DE 28 DE agosto DE 2014.

Dispõe sobre autorização para compensação de horas trabalhadas na Semana Nacional de Conciliação O Doutor RONALD DE CARVALHO FILHO, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n. 137/2012 - GABCONCI, de 29 de novembro de 2012, que informa acerca da participação da servidora SANDRA MARA CHIERICI (RF 7208) na Semana Nacional de Conciliação no dia 11/11/2012, o requerimento formulado e a ausência de prejuízo ao regular andamento do serviço desta Secretaria,

RESOLVE:

AUTORIZAR referida a servidora a compensar o dia 28/08/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 29/08/2014, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0629994 - Portaria ::

Portaria Nº 0629994, DE 28 DE agosto DE 2014.

Retifica as Portarias 42/2013, 49/2013 e 02/2014

O Doutor RONALD DE CARVALHO FILHO, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor das comunicações enviadas pelo Setor de Cadastro,

RESOLVE:

RETIFICAR as Portarias 42/2013, 49/2013 e 02/2014, nos seguintes termos:

Portaria 42/2013

onde se lê: "...nos dias 27/08, 09, 10 e 11/09/2013..."

leia-se: "...nos dias 09, 10 e 11/09/2013..."

Portaria 49/2013

onde se lê: "...09 a 19/12/2013..."

leia-se: "...10 a 19/12/2013..."

Portaria 02/2014

onde se lê: "...20 a 29/01/2014..."

leia-se: "...no dia 20/01/2014 e de 22/01 a 29/01/2014..."

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 29/08/2014, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

:: SEI / TRF3 - 0633328 - Portaria ::

Portaria Nº 0633328, DE 29 DE agosto DE 2014.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o pedido da servidora,

CONSIDERANDO os termos do item III da portaria 0545560,

RESOLVE:

I – **ALTERAR** as férias da servidora **MARIANE DE OLIVEIRA SOUZA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF n. 7051, anteriormente marcadas para o período de 10 a 28 de outubro de 2014, para o período de 20 de outubro a 07 de novembro de 2014.

II – **AUTORIZAR** as férias do servidor **ROBERTO JOSÉ ALBERTO**, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo (FC-5), Técnico Judiciário, RF n. 1.024, no período de 20 a 28 de novembro de 2014, equivalentes a 9 (nove) dias remanescentes do exercício de 2014, conforme consta na portaria 0545560 de 03/07/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juíza Federal**, em 29/08/2014, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

:: SEI / TRF3 - 0634365 - Portaria ::

Portaria Nº 0634365, DE 29 DE agosto DE 2014.

O Doutor **ÉRICO ANTONINI**, Juiz Federal Substituto, Diretor da 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Lins, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF n. 221 de 19/12/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

RESOLVE:

- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora IRMA DA SILVA CARDIN, Analista Judiciário, RF 6540, marcados para 03/11/2014 a 20/11/2014 – 18 dias (1º período) e 02/02/2015 a 13/02/2015 – 12 dias (2º período), ficando os intervalos para fruição em:

1º período – 23/02/2015 a 06/03/2015 (12 dias)

2º período – 08/09/2015 a 25/09/2015 (18 dias)

Lins, 29 de agosto de 2014.

ÉRICO ANTONINI

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal**, em 01/09/2014, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

:: SEI / TRF3 - 0635359 - Portaria ::

Portaria Nº 0635359, DE 01 DE setembro DE 2014.

O Doutor **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SEI nº 0633747, de 29 de agosto de 2014, deste Núcleo de Apoio Regional de Catanduva, que estabeleceu a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Catanduva;

RESOLVE:

Alterar a referida Portaria, para fazer constar:

DE:

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
19h de 29/08 às 09h de 05/09/2014	Solange Almeida dos Santos

PARA:

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
19h de 29/08 às 09h de 05/09/2014	Ana Carolina Rodrigues

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, esta Escala de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal**, em 01/09/2014, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

1ª VARA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 0635291 - Portaria ::

Portaria Nº 0635291, DE 01 DE setembro DE 2014.

O Doutor MARCELO JUCÁ LISBOA, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Limeira – 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar o conteúdo do **Ofício nº 0626821**

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Willian Ricardo do Amaral Carvalho, RF: 7103, Analista Judiciário, para exercer **NA VACÂNCIA DO CARGO** a função comissionada de **Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) desde 10/03/2014 até 03/04/2014**, data da publicação da Portaria 0417832, de 01 de abril de 2014, que nomeou para a referida função.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 01/09/2014, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ

:: SEI / TRF3 - 0636795 - Portaria ::

Portaria Nº 0636795, DE 01 DE setembro DE 2014.

O DOUTOR LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2015, dos servidores lotados/prestando serviços no **NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE AVARÉ**, como segue:

5198 LUCIANO HENRIQUE PAGANINI MESSIAS

1a.Parcela: 04/02/2015 a 13/02/2015

2a.Parcela: 20/07/2015 a 29/07/2015

3a.Parcela: 09/12/2015 a 18/12/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5261 PAULO EDUARDO MAIA

1a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015

2a.Parcela: 13/07/2015 a 22/07/2015

3a.Parcela: 25/11/2015 a 04/12/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5993 FABIO ALEXANDRE GRIGOLON

1a.Parcela: 19/01/2015 a 28/01/2015

2a.Parcela: 17/06/2015 a 26/06/2015

3a.Parcela: 16/09/2015 a 25/09/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6289 JOSE RICARDO DAL CIM OLIVEIRA

1a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015

2a.Parcela: 22/04/2015 a 01/05/2015

3a.Parcela: 03/11/2015 a 12/11/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorrusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 01/09/2014, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0633914 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002436-69.2014.4.03.8002

Documento nº 0633914

Nos termos da Lei nº 11.416/2006, da Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 07.03.2007, da ata do Encontro de Recursos Humanos, do CJF, realizado nas datas de 26 a 28 de março de 2007, assim como da Resolução nº 126, do CJF, de 22.11.2010, publicada em 24.11.2010, e à vista da informação da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (SEI nº 0633911), **DEFIRO** aos servidores a seguir relacionados, o pagamento dos percentuais relativos aos períodos descritos na Tabela 1 e a referida correção do percentual adquirido e de período para adequação das concessões anteriores de Adicionais de Qualificação por ações de treinamento, descrita na Tabela 2. Os percentuais deverão incidir sobre os vencimentos básicos dos servidores beneficiados.

Tabela 1

PROCESSO	RF	NOME DO(A) SERVIDOR (A)	CARGO	% CON-CEDIDO	INÍCIO	FINAL	% TOTAL ativo
201/2008-SUPE/SADM	6206	Adriana Brum Romero	TJ AA	1%	17/10/2014	09/09/2015	3%
181/2007-SUPE/SADM	5141	Adriana Gonçalves Castro El Cheik	AJ AJ EM	1%	27/08/2014	28/07/2018	2%
181/2007-SUPE/SADM	5141	Adriana Gonçalves Castro El Cheik	AJ AJ EM	1%	26/10/2014	28/07/2018	3%
016/2010-SUDE/NURE	3383	Isaura Rodrigues Augusto	TJ AA	1%	17/10/2014	18/12/2017	3%
095/2007-SUPE/SADM	4210	Tiago José Tamiozo	TJ AA	1%	17/10/2014	18/12/2017	3%
113/2008-SUPE/SADM	4864	Yara Bianca Bellucci	TJ AA	1%	10/09/2014	18/08/2018	3%

Tabela 2

PROCESSO	RF	Nome	DECISÃO SEI	ONDE SE LÊ			LEIA-SE		
				Início	Fim	TOTAL Adquirido	Início	Fim	TOTAL Adquirido
041/2009-SUDE/NURE	5173	Janaína Cristina Teixeira Gomes	0524668 e 0563365	22/04/2014	21/04/2018	1%	27/09/2013	26/09/2017	1%

017/2003-SUDE/NURE	6928	Rômulo de Freitas Coelho	0524668 e 0563365	22/04/2014	21/04/2014	1%	27/09/2013	26/09/2013	1%
--------------------	------	--------------------------	-------------------	------------	------------	----	------------	------------	----

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências. Publique-se. Translade-se cópia da informação e deste despacho aos processos dos servidores interessados e anexe-se a esses a folha com a ordenação de certificados relativa à(s) concessão(ões) de percentuais ao interessado do processo, retirada do SINC ou do controle de certificados, para melhor esclarecimento da forma da concessão do benefício.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/08/2014, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0636183 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001671-98.2014.4.03.8002

Documento nº 0636183

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0616773, concedo ao(à) servidor(a) APARECIDA SOARES DA SILVA, RF 793, licença para tratamento de saúde no período de 12 a 26/08/2014, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 01/09/2014, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0636175 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001671-98.2014.4.03.8002

Documento nº 0636175

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0616763, concedo ao(à) servidor(a) APARECIDA SOARES DA SILVA, RF 793, licença para tratamento de saúde no dia 25/07/2014, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 01/09/2014, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0636148 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002389-95.2014.4.03.8002

Documento nº 0636148

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0627591, concedo ao(à) servidor(a) VERA LUCIA AVILLA DA SILVA, RF 6500, licença para tratamento de saúde no dia 25/08/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 01/09/2014, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0636119 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002378-66.2014.4.03.8002

Documento nº 0636119

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0627596, concedo ao(à) servidor(a) ISAURA RODRIGUES AUGUSTO RABELLO, RF 3383, licença para tratamento de saúde no dia 22/08/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 01/09/2014, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0636074 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002207-12.2014.4.03.8002

Documento nº 0636074

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0628111, concedo ao(à) servidor(a) ALEXANDRE MOLINA, RF 7364, licença para tratamento de saúde no período de 04 a 02/09/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 01/09/2014, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0636131 - Portaria ::

Portaria Nº 0636131, DE 01 DE setembro DE 2014.

O Doutor **RENATO TONIASSO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de serviço,

R E S O L V E :

I- INTERROMPER, a partir de 02-09-2014, as férias do servidor GUSTAVO HARDMANN NUNES, Analista Judiciário, Área Judiciária, RF 4922, compreendidas entre 01-09-2014 a 30-09-2014 (30 dias) do período aquisitivo 2013/2014, ficando vinte e nove dias (29) dias para :

1ª etapa - 07-01-2015 a 16-01-2015 (10d)

2ª etapa - 29-06-2015 a 17-07-2014 (19d)

I - ALTERAR as férias do servidor HENRIQUE YUICHI KOMATSU, Técnico Judiciário, RF 1282, referente ao período aquisitivo 2013/2014,

2ª etapa: de: 08-09-2014 a 17-09-2014 (10 dias), **para: 26-01-2015 a 04-02-2015 (10 dias).**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 01/09/2014, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0635972 - Portaria ::

Portaria Nº 0635972, DE 01 DE setembro DE 2014.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO a escala de férias 2012/2013;

R E S O L V E

I – ALTERAR, a pedido, a 3ª etapa de férias da servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, técnico judiciário, **RF 4963**, Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis Diversos, referente ao período aquisitivo **2012/2013**, anteriormente marcadas de **29/9 a 8/10/2014** (10 dias), para serem usufruídas de **24/9 a 3/10/2014 (dez dias)**;

II – DESIGNAR o servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, Técnico Judiciário, **RF 3727**, para substituir a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis Diversos, **RF 4963**, no período de **24/9 a 3/10/2014 (10 dias)**, referente à 3ª Etapa 2012/2013, sem prejuízo de sua função.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 01/09/2014, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

:: SEI / TRF3 - 0631964 - Portaria ::

Portaria Nº 0631964, DE 28 DE agosto DE 2014.

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da artigo 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos a Portaria nº 1.990, de 23 de outubro de 2013, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região no ano de 2014;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h00min);

R E S O L V E :

Art. 1º. **DAR CIÊNCIA da escala** dos Juízes Plantonistas da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, no período de **29/08/2014 a 03/10/2014, durante a semana, depois das 18h00min de segunda-feira até às 08h00min da sexta-feira, exceto FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme tabela abaixo:

Período	Juiz Plantonista	Sistema de plantão	
29/08/2014 (a partir das 18h00min) a 01/09/2014 (até 08h00min)	Juiz designado conforme Portaria da Diretoria do Foro da Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul	Plantão regional	
01/09/2014 (a partir das 18h00min) a 03/09/2014	Dra. Gabriela Azevedo Campos Sales Juíza Federal titular da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS	Plantão local	
04/09/2014 a 05/09/2014 (até 08h00min)	Dra. Monique Marchioli Leite (designada para responder pela 1ª Vara Federal de Corumbá nos dias 04 e 05/09/14)	Plantão local (atendimento virtual)	
05/09/2014 (a partir das 18h00min) a 08/09/2014 (até 08h00min)	Juiz designado conforme Portaria da Diretoria do Foro da Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul	Plantão regional	

08/09/2014 (a partir das 18h00min) a 12/09/2014 (até 08h00min)	Dra. Gabriela Azevedo Campos Sales Juíza Federal titular da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS	Plantão local	
12/09/2014 (a partir das 18h00min) a 15/09/2014 (até 08h00min)	Juiz designado conforme Portaria da Diretoria do Foro da Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul	Plantão regional	
15/09/2014 (a partir das 18h00min) a 19/09/2014 (até 08h00min)	Dra. Gabriela Azevedo Campos Sales Juíza Federal titular da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS..	Plantão regional	
19/09/2014 (a partir das 18h00min) a 22/09/2014 (até 08h00min)	Juiz designado conforme portaria da Diretoria do Foro da Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul	Plantão regional	
22/09/2014 (a partir das 18h00min) a 26/09/2014 (até 08h00min)	Dra. Gabriela Azevedo Campos Sales Juíza Federal titular da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS	Plantão local	
26/09/2014 (a partir das 18h00min) a 29/09/2014 (até 08h00min)	Juiz designado conforme portaria da Diretoria do Foro da Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul	Plantão regional	
29/09/2014 (a partir das 18h00min) a 03/10/2014 (até 08h00min)	Dra. Gabriela Azevedo Campos Sales Juíza Federal titular da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS	Plantão local	

Art. 2º. DAR A CONHECER que o telefone celular do plantão de Corumbá é (67) 9142-8132 e o e-mail do plantão desta Vara Federal de Corumbá/MS é “plantaocorumba@trf3.jus.br”.

GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 29/08/2014, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.